Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
DECRETO Nº 300/2026 2
PORTARIA Nº 103/2026 4
PORTARIA Nº 104/2026 5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 010/2026 6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12
PORTARIA Nº 050/2026 12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 14
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 15
PORTARIA Nº 054/2026 15
EDITAL 017/2026 - DESISTENCIA DE VAGA 16
EDITAL 018/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 17
EDITAL 027/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS 18
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 19
RESOLUÇÃO 009/2026 - CMDPI 19
AVALIAÇÃO - CMDPI 20
RESOLUÇÃO 021/2026 - CMAS 28
AVALIAÇÃO - CMAS 29
RESOLUÇÃO 002/2026 - CMDM 41
AVALIAÇÃO - CMDM 42
RESOLUÇÃO 004/2026 - CMDPCD 54
AVALIAÇÃO PLANO - CMDPCD 55

MUNICIPIO DE CAMBIRA:75771287000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMBIRA:75771287000152
Dados: 2026.11.19 15:40:55 -03'00'

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 300/2026

DECRETO Nº 300/2026
DATA: 19/11/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 2017/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no âmbito do Município de Cambira – PR:

I. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Larissa Fernanda Trovilho
Suplente: Francielli Ravanelli

II. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Titular: Eduarda da Cruz Borgonhoni
Suplente: Maila Caroline Cecon

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aline Cunha Barreto
Suplente: Bianca Gabriele de Souza dos Santos

IV. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Cristina Zaparoli
Suplente: Sabrina Miguel Cecon

V. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cristiane Canteri Tavares
Suplente: Camila Calsavara Martines

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Anelis Adraine Zoca
Suplente: Ricieri Antônio Marques Nita

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: João Lourenço de Almeida
Suplente: Édipo Alves Soares

VIII. CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria do Carmo Almeida
Suplente: Vera Maria Palma Ferreira

IX. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA - APMIF

Titular: Carmen Lúcia Milliati Forteza
Suplente: Fabiana Gonçalves da Silva

Art.2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro de 2026.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 103/2026

PORTARIA Nº 103/2026

DATA: 19/11/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	035.XXX.659-XX	Gari	25/11/2026 a 24/12/2026	2022/2023	30
ANTÔNIO MARCELINO GARCIA	055.XXX.309-XX	Auxiliar Administrativo	08/12/2026 a 21/12/2026	2023/2024	14

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104/2026

PORTARIA Nº 104/2026
DATA: 19/11/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER**, as férias publicadas do servidor** MOACIR MIKSZA**, portador do CPF nº** 237.XXX.459-XX**, ocupante do cargo em comissão de** DIRETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, a partir do dia 19/11/2026, restando 03 (três) dias do período de concessão da** PORTARIA 096/2026 de 11/11/2026**.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS — DEPARTAMENTO DE POSTURAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

1. PREÂMBULO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e em estrito cumprimento às disposições estabelecidas na **Lei Complementar Municipal nº 09, de 04 de junho de 2025** (*Código de Posturas do Município de Cambira*), no **Código Tributário Municipal (Lei Ordinária nº 875/2003)** e nas diretrizes do **Plano Diretor Municipal**:

FAZ SABER a todos os proprietários, possuidores, compromissários compradores ou ocupantes a qualquer título dos imóveis urbanos descritos no **Item 3 deste Edital**, bem como ao público em geral, que, tendo sido **frustrada a notificação pessoal por meio presencial ou postal** no endereço cadastral ou por recusa/não localização do infrator, **NOTIFICA-OS E CONVOCA-OS** por intermédio do presente instrumento público, publicado no Órgão de Divulgação Oficial do Município, em conformidade com o disposto no **Art. 82 da Lei Complementar nº 09/2025**.

2. DA CONSTAÇÃO DAS INFRAÇÕES ÀS POSTURAS MUNICIPAIS

Em vistorias técnicas e diligências de fiscalização realizadas por agentes credenciados deste Município, constatou-se que os imóveis listados no quadro a seguir encontram-se em desacordo com as normas de higiene, saúde pública, ordem urbana e salubridade estipuladas no Código de Posturas de Cambira.

As irregularidades apuradas compreendem:

1. **Acúmulo de mato alto, vegetação daninha, entulhos, lixo doméstico ou resíduos de construção**, em descumprimento às normas de limpeza urbana e combate a vetores de endemias (Aedes aegypti e animais peçonhentos);

2. **Ausência de contenção ou calçada/passeio padrão** na testada do lote urbano, quando exigível, ferindo as determinações do Código de Posturas e do Código de Obras do Município;

3. **Depósito irregular de resíduos ou materiais em via pública** por prazo superior ao permitido na legislação local.

3. RELAÇÃO NOMINAL DOS IMÓVEIS E PROPRIETÁRIOS NOTIFICADOS

Em atendimento ao Art. 182 da Lei Complementar nº 09/2025, os sujeitos passivos e os respectivos imóveis objeto do presente Edital de Notificação são identificados na tabela abaixo:

LOTE	QUADRA	CADASTRO	ENDEREÇO	BAIRRO	SITUAÇÃO	PRAZO
03	01	0102300010033000	RUA POR DO SOL Nº 183	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
02	01	0102300010023000	RUA POR DO SOL Nº 193	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
12	02	0103200010275001	RUA LUAR DE PRATA	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO

21	02	0102300020369000	RUA LUAR DE PRATA Nº 90	RES.BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
20	02	0102300020369000	RUA POR DO SOL Nº 78	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
08	02	0102300020110000ª	RUA POR DO SOL Nº 51	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
07	02	0102300020100000	RUA POR DO SOL Nº 61	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
06	02	0102300010148000	RUA POR DO SOL Nº 71	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
01	09	0102300010148000	RUA LUAR DE PRATA Nº 196	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
05	01	0102300010053000	RUA POR DO SOL Nº 163	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
01	04	0102300010043000	RUA POR DO SOL Nº 173	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
11	01	0102300010168000	RUA LUAR DE PRATA Nº 216	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
12	01	0102300010178000	RUA LUAR DE PRATA Nº 226	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
09	02	0102300020120000	RUA POR DO SOL Nº 41	RES.BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
10	02	0102300030130000	RUA POR DO SOL Nº 31	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
11	02	0102300020130000	RUA POR DO SOL Nº 21	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO

16	02	0102300020326000	RUA LUAR DE PRATA Nº 36	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
17	02	0102300020337000	RUA LUAR DE PRATA Nº 46	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
11	03	0102300030135000	RUA LUAR DE PRATA Nº 33	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
09	04	0102300040143000	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 148	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
10	04	0102300040153000	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 158	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
21	05	0102300050269000	RUA CEU AZUL Nº 236	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
09	07	0102300070154000	RUA ALVORADA Nº 14	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
02	08	0102300080021000	RUA CEU AZUL Nº 227	RES.BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
18 A	08	0102300080227001	RUA ALVORADA Nº 166	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
18 B	08	0102300080229001	RUA ALVORADA Nº 178	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
18C	08	0102300080231001	RUA ALVORADA Nº 190	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
18 D	08	0102300080233001	RUA ALVORADA Nº 216	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
18 F	08	0102300080237001	RUA ALVORADA Nº 250	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO

18 G	08	0102300080239001	RUA ALVORADA Nº 265	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
18 H	08	0102300080241001	RUA ALVORADA Nº 223	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO
25	02	0102300020460001	RUA LUAR DE PRATA Nº 130	RES. BELA VISTA	Terreno Baldio com mato alto e acúmulo de lixo	10(DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO

4. DETERMINAÇÕES FISCAIS E PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos acima nominados formalmente **INTIMADOS** a executarem, sob suas expensas, as seguintes medidas sanitárias no prazo improrrogável indicado a contar da data de publicação deste Edital:

1. **Limpeza Geral do Terreno Baldio**: Executar a capina, roçada, remoção de lixo, entulhos e detritos de qualquer natureza, destinando-os a local adequado, no prazo de **10 (dez) dias corridos** (Art. 82 e Anexo I da LC nº 09/2025).

2. **Construção de Muro/Cerca e Adequação de Passeio Público**: Executar o fechamento do lote e a pavimentação da calçada de acordo com os padrões municipais no prazo de **30 (trinta) dias corridos** (Art. 84 da LC nº 09/2025).

3. **Remoção de Materiais da Via Pública**: Promover a desobstrução imediata do passeio público ou leito carroçável no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** (Anexo I da LC nº 09/2025).

5. DAS SANÇÕES PECUNIÁRIAS, REINCIDÊNCIA E TAXA DE SERVIÇO

O descumprimento dos prazos assinalados no presente Edital ensejará a lavratura automática do **Auto de Infração** e a aplicação das penalidades financeiras fixadas na Lei Complementar nº 09/2025, calculadas com base na **Unidade Fiscal do Município (UFM)** de Cambira, acrescidas das seguintes cominações:

5.1 Tabela de Multas e Reincidência Progressiva (Anexo I da LC nº 09/2025)

Natureza da Infração	Valor Base da Multa (UFM)	1ª Reincidência	2ª Reincidência	3ª Reincidência	Mais de 3 Reincidências
Multa de Terreno Baldio *(mato alto, entulho, lixo)*	**10,00 UFM**	10 UFM + 15%	10 UFM + 40%	10 UFM + 70%	10 UFM + 100%
Multa por Jogar Lixo/Entulho em Terrenos	**10,00 UFM**	10 UFM + 15%	10 UFM + 40%	10 UFM + 70%	10 UFM + 100%
Multa por Materiais na Via Pública > 24h	**10,00 UFM**	10 UFM + 15%	10 UFM + 40%	10 UFM + 70%	10 UFM + 100%

5.2 Execução de Ofício e Cobrança da Taxa de Serviço de Limpeza

Decorrido o prazo sem a execução das melhorias pelo proprietário:

- O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **executará diretamente os serviços de capina, limpeza e remoção de entulhos** (Art. 83 da LC nº 09/2025).

- Os custos operacionais dos serviços prestados pelo Município serão lançados contra o proprietário sob a forma de **Taxa de Serviço de Limpeza Pública**, cumulativamente com a multa pecuniária aplicada (Art. 83 e Notas do Anexo I da LC nº 09/2025).

- Se constatada a necessidade de fechamento do lote, o Município realizará tomada de preços para aquisição de materiais e executará a cerca/muro, lançando o valor do material e da mão de obra para pagamento em 30 (trinta) dias (Art. 84, I e II da LC nº 09/2025).

- Não efetuado o recolhimento dos débitos lançados, os valores serão inscritos em **Dívida Ativa do Município** e cobrados juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sujeitos à execução fiscal e protesto extrajudicial (Art. 85 da LC nº 09/2025).

6. PROCEDIMENTO DE DEFESA ADMINISTRATIVA E PROVA DE REGULARIZAÇÃO
Caso o proprietário tenha executado a limpeza ou pretenda contestar o lançamento da infração, deverá observar os seguintes ritos administrativos:
6.1 Comprovação Direta da Limpeza
Caso o proprietário tenha realizado a limpeza do imóvel dentro do prazo legal, deverá comparecer ao **Setor de Fiscalização de Posturas e Tributos**, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Cambira (Avenida Canadá, nº 320, Centro), instruindo o requerimento com:

1. Documento de identificação com foto (RG/CPF) e comprovante de propriedade ou posse do imóvel;
2. **Relatório Fotográfico ou Vídeos atualizados com data**, demonstrando a efetiva execução dos serviços de limpeza e remoção dos resíduos, para fins de baixa no cadastro de notificados.

6.2 Prazo e Rito para Impugnação / Defesa Administrativa
Nos termos da legislação municipal e do direito ao contraditório, o autuado/notificado poderá apresentar **Defesa Administrativa por escrito** perante o Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste Edital (conforme praxe regulamentar de fiscalização), contendo as razões de fato e de direito e acompanhada das provas probatórias cabíveis.
7. DISPOSIÇÕES FINAIS E FÉ PÚBLICA
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar não conhecimento, expediu-se o presente Edital, que será publicado no **Órgão de Divulgação Oficial do Município de Cambira** e afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Canadá, nº 320, Centro, CEP 86890-000.

Dou fé.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2026.

EVERSON R. S. BENEDETTI
Responsável pelo Setor de Fiscalização e Posturas
Prefeitura Municipal de Cambira – PR

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO TÉCNICO: RESUMO NORMATIVO DA LEGISLAÇÃO DE CAMBIRA - PR

Para facilidade de consulta pelos agentes públicos e cidadãos, o quadro abaixo sintetiza os parâmetros legais aplicáveis à conservação de terrenos baldios em Cambira:

Matéria / Irregularidade	Enquadramento Legal	Prazo para Regularização	Penalidade / Multa Base	Regra de Reincidência / Cobrança Adicional
Limpeza de Terreno Baldio (Mato alto, lixo, entulho)	LC 09/2025, Art. 9º, Art. 11 e Anexo I	10 Dias Corridos	10,00 UFM	Reincidência escalonada (+15% a +100%) + Taxa de Limpeza de 0,016 UFM/m² caso feita pelo Município.
Extinção de Pragas e Vetores Nocivos	LC 09/2025, Art. 106 e Art. 107	10 Dias Corridos	Despesas de execução + 30%	Limpeza e dedetização promovida pelo Município cobrada com taxa de administração de 30%.
Construção de Muro de Contenção (Alt. Mín. 50 cm)	Código de Obras 2025, Art. 130 e Art. 131	30 Dias Corridos	Multa pecuniária por descumprimento	Execução pela Prefeitura com tomada de preços e cobrança do material + mão de obra no IPTU.
Construção / Pavimentação de Calçada	Código de Obras 2025, Art. 130 / RPDM Art. 30 (Anexo IX)	30 Dias Corridos	Multa de 10,00 UFM	Cobrança integral das despesas caso executada pela Prefeitura de ofício.
Queimada Urbana para Limpeza	LC 09/2025, Art. 102 e Art. 103	Proibição Imediata	Auto de Infração Direto / Crime Ambiental	Não concede prazo para regularização; lavratura imediata de Auto de Infração.
Defesa Administrativa contra Autuação	LC 09/2025, Art. 197	5 Dias Úteis	N/A	Petição formal dirigida ao Chefe do Executivo Municipal.

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2026

PORTARIA Nº 050/2026

DATA: 19//11/2026

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Presidente da Autarquia Municipal de Educação, Srª. Wania Jacqueline Franco, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos servidores abaixo identificados, com atribuições de **ORGANIZAR e ACOMPANHAR** todas as etapas necessárias do Processo Seletivo Simplificado – PSS a serem realizados na Autarquia Municipal de Educação:

Art. 2°- Nomear os Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

I – Presidente: Sabrina Miguel Cecon
Cargo efetivo: Coordenadora Pedagógica
CPF: 056.XXX.739-XX
RG: 9.XXX.154-X
Qualificação Técnica: Formação Pedagogia, Licenciatura Plena

II – Secretário: Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino
Cargo efetivo: Coordenadora Pedagógica de Departamento de Ensino
CPF: 917.XXX.959-XX
RG: 5.XXX.577-X
Qualificação Técnica: Formação Pedagogia, Licenciatura Plena

III – Membro: Adriana da Costa
Cargo efetivo: Coordenadora Pedagógica
CPF: 046..XXX.119-XX
RG: 8.XXX.959-X
Qualificação Técnica: Formação Pedagogia, Licenciatura Plena

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira aos dezenove dias do mês de novembro de 2026.

Wania Jacqueline Franco
Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2026

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

INSTITUTO OMNI

CNPJ Nº 48.956.604/0001-00

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PSS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR, PSICOPEDAGOGA, PSICÓLOGA, ASSISTENTE SOCIAL, MOTORISTA E SERVIÇOS GERAIS, PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

VALOR:

R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

18/11/2026

~

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 054/2026

PORTARIA Nº 054/2026

DATA: 19/11/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, SR. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COMO O DISPOSTO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 DE 10/08/2026 E EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026 DE 26/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, para ocupar cargo de Emprego Público, regime Celetista, junto a Autarquia Municipal de Saúde, a partir dessa data, os seguintes convocados:

NOME	CARGO
Kamila de Souza	Agente de Endemias
Jonathan Gustavo de Paula	Agente de Endemias

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO

Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL 017/2026 - DESISTENCIA DE VAGA

EDITAL DE DESISTENCIA DE VAGA EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 017/2026 - DESISTENCIA DE VAGA

Art. 1º - Segue abaixo candidato convocado em Concurso Público Edital 001/2026, que assinou sua **DESISTENCIA** do cargo pleiteado, no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal:

Candidato	Data Convocação	Cargo	Colocação	Situação	Data
Rodrigo Alexandre Rodrigues	05/11/2026	Agente de Endemias	1º PCD	DESISTENTE	19/11/2026

Cambira, 19 de novembro de 2026.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
Diretor Presidente da
Autarquia Municipal de Saúde

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL 018/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 018/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira-PR, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026,

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, relativo ao Edital 001/2026 de 08/05/2026, da Autarquia Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga **reservada a Candidatos Negros**, conforme classificação e disposições previstas no respectivo Edital, a comparecer no Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, localizado na Avenida Canada, 320 no Departamento de Recursos Humanos, do dia **23/11/2026 a 03/12/2026, no horário das 08:00 ás 11:30 ou das 13:30 ás 16:30 horas**, para verificar a disponibilidade dos candidatos em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

AGENTE DE ENDEMIAS

Candidato	Classificação NEGRO	Classificação Geral
Danielle Karynne Teixeira da Costa	1º	8º

Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados à vaga ofertada deverá entregar, no ato de investidura do cargo, os documentos solicitados no Artigo 16 do Edital nº 001/2026, onde especifica os DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO (16.7). Os documentos deverão ser apresentados os originais acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato, nas datas estabelecidas implicará da perda da vaga.

Cambira, 19 de novembro de 2026.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
Diretor Presidente da
Autarquia Municipal de Saúde

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL 027/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 027/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2025,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 23/11/2026 a 01/12/2026, no horário das 08:00 ás 11:30 ou das 13:00 ás 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

SERVIÇOS GERAIS FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	JÉSSICA DE FÁTIMA ZALEN

1- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br/dioe.

Cambira, 19 de novembro de 2026.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 009/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO 009/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 10.741 e a Lei Municipal nº 1624/2014;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução das políticas públicas destinadas à população idosa;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e da avaliação periódica das ações, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a apresentação da Avaliação Anual do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, elaborada pelo órgão gestor da política de assistência social;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião realizada em 17 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Avaliação Anual do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cambira – PR, referente ao exercício de 2026.

Art. 2°- A avaliação aprovada apresenta o acompanhamento das ações desenvolvidas, os resultados alcançados, os avanços identificados, as dificuldades encontradas e as metas que necessitam de continuidade ou readequação.

Art.3º- O órgão gestor deverá considerar os apontamentos apresentados na avaliação para o aprimoramento e planejamento das ações futuras da política municipal dos direitos da pessoa idosa.

Art.4º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 19 de novembro de 2026

Laís Ariane do Prado

Presidente do CMDPI

AVALIAÇÃO - CMDPI

MUNICÍPIO DE CAMBIRA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
DOS PLANOS MUNICIPAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

INFORMAÇÕES	DESCRIÇÃO
Nome do Plano Municipal	Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Período de vigência	2026-2029
Ano de avaliação	2026
Órgão responsável pela execução	Órgão Gestor
Conselho responsável pelo acompanhamento	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Responsável pela avaliação	Tamires Rossi da Silva
Data da avaliação	17/11/2026

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação tem como objetivo acompanhar e analisar a execução das ações, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, verificando os avanços alcançados, as dificuldades encontradas e os resultados obtidos durante o período avaliado.

O processo busca identificar a efetividade das ações desenvolvidas, subsidiar a tomada de decisões e orientar possíveis adequações para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento municipal.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E AÇÕES

Nesta etapa, deverá ser realizada a análise individual das metas e ações previstas no Plano Municipal.

Nº	META/AÇÃO PREVISTA	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO
01	Desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos a partir de 60 anos em parceria com as entidades socioassistenciais.	Referenciar os grupos de convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com mais de 60 anos.	Desenvolver grupos de SCFV com os idosos que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos e grupos intergeracionais na zona rural (Palmeirinha, Santo Antônio e Sete de Maio).	Meta alcançada, com a realização das atividades previstas junto aos grupos de idosos do Centro de Convivência e das comunidades rurais.	***Executada***
02	Realizar busca ativa para garantir o acesso a população idosa com perfil para ser beneficiário de	Socializar as informações sobre o BPC junto à rede socioassistencial, redes sociais, grupos, reuniões, visitas	Ampliar o número de idosos beneficiários do BPC no município de Cambira.	Meta alcançada, com aumento do número de idosos beneficiários do Benefício de Prestação	***Executada***

	Benefício de Prestação Continuada (BPC).	domiciliares, cartazes, folders, entre outros.		Continuada (BPC) no município de Cambira durante o ano de 2026.	
03	Realizar busca ativa na população idosa com perfil para Carteirinha do Idoso.	Socializar as informações sobre a Carteirinha do Idoso junto a rede socioassistencial, e diferentes meios de divulgação.	Ampliar o número de idosos que possuem Carteirinha do Idoso no município de Cambira.	Ação em andamento, com início da divulgação da Carteirinha do Idoso e orientação à população sobre sua importância e os procedimentos para emissão.	***Em andamento***
04	Identificar a população idosa em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares fragilizados e rompidos.	Realizar busca ativa e articulação com a equipe do Programa Saúde da Família.	Referenciar 100% dos idosos no Órgão Gestor para desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial em articulação com a rede socioassistencial.	Meta alcançada, com acompanhamento pela Proteção Social Especial (PSE) de todos os idosos identificados e referenciados em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	***Executada***
05	Capacitação permanente de todos os trabalhadores do SUAS.	Realização periódica de capacitações, cursos, oficinas, seminários e rodas de conversa, presenciais e online.	Garantir a capacitação permanente de 100% dos trabalhadores do SUAS, por meio da implementação anual de ações de educação permanente.	Ação parcialmente realizada, com oferta de capacitações aos trabalhadores do SUAS. O Plano de Educação Permanente encontra-se em fase de elaboração, com previsão de conclusão no próximo ano.	***Parcialmente executada***
06	Promover atividades externas (passeios e viagens) visando integração.	Promover atividades externas voltadas as pessoas idosas, como passeios, visitas	Realizar, no mínimo, 4 atividades externas anuais.	Meta alcançada, com a realização de viagens e passeios externos	***Executada***

		culturais, atividades de lazer e viagens, com o objetivo de fortalecer a integração social e o convívio comunitário.		com os grupos de idosos atendidos pelo SCFV.	
07	Garantir vagas para Acolhimento Institucional às pessoas idosas que se encontram em situação de risco social e pessoal, sob violação de direitos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.	Planejamento e pactuação de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) públicas, privadas ou conveniadas.	Garantir a disponibilização contínua de vagas em Acolhimento Institucional para pessoas idosas em situação de risco social e pessoal.	Realizada a formalização de convênios com duas instituições de acolhimento para pessoas idosas, visando garantir vagas e atendimento em situações de risco social e pessoal.	***Executada***
08	Implantar mais uma academia ao ar livre para idosos do município.	Pleitear recursos para implantação de mais uma academia ao ar livre para idosos no município de Cambira.	Construir uma nova academia ao ar livre para idosos.	A construção da nova academia ao ar livre para idosos não foi realizada e, até o momento, não há previsão para sua execução.	***Não executada***
09	Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, com objetivo de melhorar acessibilidade nos acessos e banheiros.	Analisar alterações necessárias, elaborar projetos e reformar o espaço físico.	Adequar o Centro de Convivência dos Idosos.	Realização de pequenos reparos e melhorias no Centro de Convivência dos Idosos. A reforma completa do espaço ainda não foi realizada, ficando prevista para os próximos anos.	***Parcialmente executada***
10	Melhorar o acesso dos idosos ao transporte público, com adequação das leis municipais prevendo o acesso e oferecendo transporte de eventos de interesses sociais dos mesmos.	Análise da legislação municipal referente ao transporte público, propondo alterações ao poder legislativo para assegurar o direito dos idosos.	Assegurar o direito dos idosos ao transporte público.	Não foram realizadas ações de análise ou revisão da legislação municipal referente ao transporte público para garantia dos direitos da pessoa idosa, e não há previsão de execução até o momento.	***Não executada***

11	Elaborar a partir de mapeamento das necessidades, projetos de obras e rebaixamento de calçadas para pessoas com deficiência (PCD) e idosos, e posteriormente conservação das mesmas.	Realização de diagnóstico territorial participativo, com levantamento dos pontos críticos de circulação, priorizando áreas com maior fluxo de PDC e idosos, como unidades de saúde, equipamentos públicos, praças e vias de acesso a serviços essenciais.	Realizar mapeamento territorial das necessidades de acessibilidade para PCD e pessoas idosas em até 12 meses, identificando pontos prioritários para intervenção.	O mapeamento territorial das necessidades de acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos está previsto para o próximo ano	***Reprogramada***
12	Intensificar o atendimento domiciliar à pessoas idosa através das equipes de Estratégia de Saúde da Família- ESF.	Capacitar as equipes de ESF e aumentar o número de visitas domiciliares de atendimento.	Visitar 100% dos idosos.	Iniciativas de capacitação das equipes de ESF e fortalecimento das visitas domiciliares, visando ampliar e qualificar o atendimento à população.	***Em andamento***
13	Imunizar os idosos diminuindo complicações e risco de morte através da manutenção da vacinação contra a gripe.	Manter anualmente a vacinação para que os idosos procurem o serviço público de saúde.	Disponibilizar vacina para todos os idosos do município.	Disponibilização das vacinas previstas no calendário vacinal para a população idosa do município.	***Executada***
14	Desenvolver ações de prevenção aos acidentes domésticos junto aos idosos através da equipe do NASF.	Atividades durante todo o ano, especialmente na Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos.	Redução dos riscos de acidentes domésticos entre os idosos, por meio da conscientização, orientação e adoção de medidas preventivas, promovendo maior segurança e qualidade de vida.	Ação realizada por meio de atividades desenvolvidas pela equipe do NASF, com orientações e ações de conscientização.	***Executada***
15	Realizar diagnóstico para localizar idosos em risco e fragilidade através da estratificação.	Utilizar o instrumento de Estratificação IVCF 20 100%	Acompanhamento mensal do número de idosos estratificados.	Acompanhamento mensal realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da estratificação	***Executada***

				dos idosos atendidos.	
16	Realizar parceria com o Governo do Estado para implementar o Programa Paraná Alfabetizado.	Alfabetizar idosos.	Formar uma turma para alfabetização de idosos.	Não houve abertura de turma para alfabetização de idosos durante o período avaliado.	***Não executada***
17	Articular ações que contemplem a participação de idosos na promoção de uma sociedade mais saudável.	Incentivar a inclusão dos envolvidos nas comemorações alusivas ao mês dos idosos.	Envolver no mínimo 50% do total de idosos no município em eventos.	Ação em andamento, com participação dos idosos nos eventos municipais e desenvolvimento de iniciativas para ampliar o envolvimento e a participação desse público nas atividades ofertadas.	***Em andamento***
18	Solicitar parceria com o programa universidade do idoso, afim de possibilitar o seu acesso ao nível superior, seja á distância e ou criando um polo universitário no município.	Estabelecer parceria institucional com o Programa Universidade do Idoso, por meio de articulação forma com instituições de ensino superior, visando ampliar o acesso das pessoas idosas ao nível superior.	Ampliar o acesso da pessoa idosa ao ensino superior, garantindo a oferta de cursos à distância (EAD) e/ou atividades presenciais no município.	Ação disponibilizada por meio de oferta de cursos pelo Governo do Estado, porém, não houve adesão da população idosa do município às oportunidades ofertadas.	***Não executada***
19	Promover atividades físicas aos idosos de forma com que possam ter um desenvolvimento melhor de suas funções dentro do cotidiano, as atividades propostas vão muito além de apenas alongamentos, e sim, propor um estilo de exercícios que melhorem as coordenações motoro dos idosos,	Incentivar o lazer e a prática de exercícios físicos, sempre mostrando quais benefícios teremos com tais práticas.	Alongamentos frequentes para os idosos.	Atividades de alongamento realizadas semanalmente com os idosos no Centro de Convivência, promovendo a mobilidade, a coordenação motora e a melhoria da qualidade de vida.	***Executada***

	melhorando a qualidade de vida.				
20	Contratar profissional para oficina de dança e garantir transporte para levar os idosos nos bailes da terceira idade nos municípios vizinhos, além de realizar bailes no município promovendo socialização e lazer entre os idosos.	Realizar processo de contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de dança, por meio de credenciamento, chamamento público, contratação temporária ou parceria com entidades culturais e sociais.	Ampliar a participação das pessoas idosas nas atividades de lazer.	Promoção de bailes semanais no município e disponibilização de transporte para participação dos idosos em alguns eventos nos municípios vizinhos. Permanece pendente a contratação de profissional exclusivo para a realização de oficinas de dança voltadas à pessoa idosa.	***Parcialmente executada***

Classificação da situação das metas:

- **Não iniciada:** ação ainda não executada.
- **Em andamento**: ação iniciada, mas ainda não concluída.
- **Concluída:** ação executada conforme previsto.
- **Parcialmente executada**: ação realizada parcialmente.
- **Não executada:** ação não realizada durante o período avaliado.
- **Reprogramada:** ação cuja execução foi transferida para outro período.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. Principais avanços identificados

Entre os principais avanços, destacam-se:

- Fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com atividades desenvolvidas no Centro de Convivência dos Idosos e nas comunidades rurais;
- Ampliação do número de idosos beneficiários do BPC;
- Acompanhamento pela Proteção Social Especial (PSE) de todos os idosos referenciados em situação de vulnerabilidade social;
- Formalização de convênios com duas instituições de acolhimento para garantir vagas às pessoas idosas;
- Realização de viagens, passeios e bailes semanais, promovendo lazer, socialização e integração;
- Disponibilização de vacinas previstas no calendário vacinal para a população idosa;
- Realização de atividades de prevenção de acidentes domésticos por meio da equipe do NASF;
- Acompanhamento mensal da estratificação dos idosos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Oferta de atividades físicas e alongamentos semanais no Centro de Convivência;
- Realização de pequenos reparos e melhorias na estrutura do Centro de Convivência dos Idosos;
- Oferta de capacitação aos trabalhadores do SUAS.

4.2. Dificuldades encontradas

Destacam-se:

- Necessidade de maior disponibilidade de recursos financeiros para execução de obras, reformas e melhorias na infraestrutura dos espaços destinado aos idosos;
- Ausência de profissional exclusivo para desenvolver oficinas de dança voltadas à pessoa idosa;
- Necessidade de elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS;
- Baixa adesão dos idoso às oportunidades de cursos de ensino superior e alfabetização;
- Necessidade de ampliar a divulgação da Carteirinha do Idoso e incentivar sua emissão;
- Necessidade de maior articulação entre as políticas públicas para desenvolver ações de acessibilidade e mobilidade urbana;
- Limitações na execução de algumas ações que dependem de planejamento, recursos e parcerias intersetoriais.

4.3. Metas não alcançadas

Metas não executadas:

- Construção de uma nova academia ao ar livre para idosos;
- Revisão e adequação da legislação municipal referente ao transporte público para garantir os direitos da pessoa idosa;
- Abertura de turma para alfabetização de idosos;
- Ampliação do acesso ao ensino superior por meio de cursos EAD ou atividades presenciais, apesar da oferta disponibilizada pelo Governo do Estado.

Metas parcialmente executadas ou em andamento:

- Reforma completa do Centro de Convivência dos Idosos, tendo sido realizado apenas pequenos reparos;
- Capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, com formações realizadas, mas Plano de Educação Permanente ainda em elaboração;
- Mapeamento territorial das necessidades de acessibilidade para idosos e PCD.

4.4. Público beneficiado

Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no município de Cambira, especialmente aquelas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), frequentadoras do Centro de Convivência dos Idosos e dos grupos das comunidades rurais.

Também são beneficiados idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários do BPC, pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e demais idosos atendidos pelos serviços das políticas municipais de Assistência Social e Saúde.

5. NECESSIDADE DE REVISÃO OU ADEQUAÇÃO DO PLANO

Após a análise da execução, informar se há necessidade de:

(X) Manter as metas e ações conforme estabelecidas.
( ) Alterar metas ou indicadores.
( ) Incluir novas ações.
( ) Excluir ações que perderam sua finalidade.
(X) Reprogramar prazos de execução.
(X) Adequar o planejamento orçamentário.
(X) Atualizar o diagnóstico municipal.
( ) Realizar revisão geral do Plano.

6. PARECER DO ÓRGÃO GESTOR

Após análise das metas, ações e resultados apresentados, o órgão gestor considera que a execução do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no exercício de 2026, encontra-se:

(X) Satisfatória.
( ) Parcialmente satisfatória.

( ) Insatisfatória.

7. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Após apreciação do Relatório de Avaliação e Monitoramento, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, reunido em 17/11/2026, deliberou:

(X) Aprovar a avaliação apresentada.
( ) Aprovar com recomendações.
( ) Solicitar complementação das informações.
( ) Não aprovar, mediante justificativa.
Resolução de aprovação nº: 009/2026

8. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	GESTORA MUNICIPAL	PRESIDENTE DO CONSELHO
Tamires Rossi da Silva ***Órgão Gestor***	Amanda Pereira Capeloto ***Secretária M. da Mulher e Assistência Social***	Laís Ariane do Prado ***Presidente do CMDPI***

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 021/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 021/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1584/2014, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.742/1993,

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO aa importância do monitoramento e da avaliação periódica das ações, objetivos, diretrizes e metas estabelecidos no Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação da Avaliação Anual do Plano Municipal de Assistência Social, elaborada pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada em 17 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reordenamento das despesas do Plano de Trabalho da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família – APMIF, referente ao exercício de 2026, conforme proposta apresentada pela entidade.

Art. 2º A avaliação aprovada contempla o acompanhamento das ações desenvolvidas, os resultados alcançados, os avanços identificados, as dificuldades encontradas e as metas que necessitam de continuidade, readequação ou implementação.

Art. 3º O órgão gestor deverá considerar os resultados e apontamentos da avaliação no planejamento e aprimoramento das ações e serviços socioassistenciais, visando ao fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 19 de novembro de 2026.

Angela Rocha

Presidente do CMAS

AVALIAÇÃO - CMAS

MUNICÍPIO DE CAMBIRA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
DOS PLANOS MUNICIPAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

INFORMAÇÕES	DESCRIÇÃO
Nome do Plano Municipal	Plano Municipal de Assistência Social
Período de vigência	2025-2028
Ano de avaliação	2026
Órgão responsável pela execução	Órgão Gestor
Conselho responsável pelo acompanhamento	Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS
Responsável pela avaliação	Tamires Rossi da Silva
Data da avaliação	04/11/2026

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação tem como objetivo acompanhar e analisar a execução das ações, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, verificando os avanços alcançados, as dificuldades encontradas e os resultados obtidos durante o período avaliado.

O processo busca identificar a efetividade das ações desenvolvidas, subsidiar a tomada de decisões e orientar possíveis adequações para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento municipal.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E AÇÕES

Nesta etapa, deverá ser realizada a análise individual das metas e ações previstas no Plano Municipal.

Nº	META/AÇÃO PREVISTA	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO
01	Adequar a Lei Orgânica Municipal à NOB/RH.	Estabelecer Plano de carreira, cargos, salários e equipes de referência.	Legislação municipal atualizada e Plano de Cargos, Carreiras e Salários instituído, com equipes de referência definidas e dimensionadas conforme as diretrizes da NOB-RH/SUAS.	Equipes de referência estruturadas e cargos com salários compatíveis. Adequação da Lei Orgânica prevista para os próximos anos.	***Parcialmente executada***
02	Garantir que a destinação	Garantir a dotação orçamentária e a	Previsão e garantia de	Dotação orçamentária da	**Executada**

	orçamentária e financeira corresponda às demandas identificadas com agilidade na execução dos recursos.	previsão de recursos da Política Municipal de Assistência Social no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).	recursos orçamentários e financeiros para a Política Municipal de Assistência Social no PPA e na LOA, assegurando a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.	Política Municipal de Assistência Social prevista no PPA e na LOA.	
03	Regularizar fluxos e protocolos de atendimento em articulação com a rede Socioassistencial municipal e regional.	Atualizar os fluxos e protocolos de atendimento.	Fluxos e protocolos atualizados e padronizados, garantindo maior integração da rede e qualificação dos atendimentos e encaminhamentos.	Fluxos e protocolos de atendimento atualizados e alinhados com a rede socioassistencial municipal.	**Executada**
04	Adquirir veículo próprio para a Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social-Órgão Gestor e Proteção Social Especial.	Adquiri pelo menos 1 (um) veículo para a Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social.	Aquisição de um veículo próprio e exclusivo para o Órgão Gestor e PSE.	Veículo ainda não adquirido. A aquisição está prevista para o próximo ano.	**Não executada**
05	Ampliar equipe de referência do Serviço de Proteção Social Especial.	Garantir no mínimo 1 (um) assistente social e 1 (um) psicólogo com carga horária semanal de 30 horas.	Ampliação da equipe técnica, garantindo maior capacidade de atendimento, acompanhamento e qualidade dos serviços prestados aos usuários.	Assistente social e psicóloga contratadas, ambas com carga horária de 30 horas semanais.	**Executada**
06	Promover capacitação continuada aos Conselheiros Municipais, priorizando a compreensão sobre a questão orçamentária e o papel dos conselheiros no	Número de capacitações realizadas e percentual de conselheiros municipais capacitados sobre orçamento, planejamento e avaliação do PMAS.	Capacitar 100% dos conselheiros municipais.	Capacitação não realizada, com execução prevista para o próximo ano.	**Não executada**

	processo de planejamento e avaliação do PMAS.				
07	Atualizar o sistema de referência e contrarreferência em articulação com a Rede Socioassistencial.	Sistema de referência e contrarreferência atualizado e integrado à Rede Socioassistencial.	Garantir que 100% da rede utilize o sistema de referência e contrarreferência.	Referências e contrarreferências atualizadas, porém o fluxo ainda não está sendo utilizado em sua totalidade pela Rede.	**Em andamento**
08	Capacitar os profissionais do SUAS para preenchimento das informações solicitadas pelos governos federal, estadual e municipal. Fazer o monitoramento permanente do preenchimento dos dados.	Percentual de profissionais capacitados e de preenchimento correto e atualizado das informações nos sistemas do SUAS.	Profissionais capacitados e sistemas do SUAS alimentados corretamente, com informações atualizadas e dentro dos prazos estabelecidos.	Profissionais do SUAS capacitados, com sistema em fase de implantação.	**Parcialmente executada**
09	Ampliar a capacidade de atendimento ao usuário, adequando Programas, Serviços e Benefícios aos ordenamentos previstos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e aos princípios de diversidade, heterogeneidade e territorialidade.	Percentual de Programas, Serviços e Benefícios socioassistenciais adequados à Tipificação Nacional e às necessidades dos territórios e usuários.	Ampliação e qualificação da oferta de Programas, Serviços e Benefícios socioassistenciais, conforme a Tipificação Nacional e as necessidades dos usuários e territórios.	Serviços e benefícios socioassistenciais em processo de adequação e ampliação, considerando as normativas vigentes e as demandas dos territórios.	**Em andamento**
10	Adquirir unidades próprias de Serviços da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social.	Disponibilizar salas, estrutura física e equipamentos para realização de grupos e capacitação para famílias acolhedoras, com pelo menos 1 (uma) sala, 1 (um) computador, 1 (uma) impressora1 1 (um)	Construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social.	Ação sem previsão de execução.	**Não executada**

		data show e materiais necessários.			
11	Contribuir para a adequação das entidades e Organizações de Assistência Social aos resultados do CNEAS e Censo Suas.	Percentual de entidades e organizações de Assistência Social adequadas às exigências do CNEAS e do Censo SUAS.	Orientar, a partir das informações produzidas pelo CNEAS e Censo SUAS, as entidades e OSCs inscritas no CMAS, no sentido das adequações necessárias para a potencialização de suas ofertas.	Entidades e organizações de Assistência Social adequadas às exigências do CNEAS e do Censo SUAS.	**Executada**
12	Desenvolver programa de capacitação permanente aos profissionais do SUAS e participar de capacitações disponibilizadas pelo Estado e Governo Federal.	Percentual de profissionais do SUAS participantes de capacitações e ações de educação permanente.	Garantir que 100% dos profissionais do SUAS participem do processo de capacitação disponibilizado pelo município, Estado e Governo Federal.	Participação dos profissionais do SUAS em capacitações municipais, estaduais e nacionais.	**Executada**
13	Fortalecer o atendimento dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Ampliar as parcerias com as entidades e rede socioassistencial para acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na modalidade de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Ampliar o número de parcerias com a rede para acompanhamento de PSC.	Parcerias estabelecidas com entidades para acompanhamento e cumprimento das medidas socioassistenciais.	**Executada**
14	Divulgar o Serviço de Acolhimento Familiar, ampliar o cadastro de famílias acolhedoras e realizar o acolhimento de crianças e adolescentes que se encontrem em abrigos.	Realizar campanha de mobilização a cada seis meses para captar famílias acolhedoras.	Número de famílias acolhedoras cadastradas e número de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento Familiar.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora implementado e em fase inicial de execução.	**Em andamento**
15	Monitorar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes e acompanhar as famílias de origem	Acompanhar todas as crianças, adolescentes e famílias que se encontrem com vínculos familiares rompidos.	Percentual de crianças e adolescentes acolhidos com acompanhamento técnico e de	Visitas trimestrais da equipe técnica da PSE às casas-lares conveniadas ao município e acompanhamento	**Executada**

	com o intuito de reestabelecer os vínculos familiares.		famílias de origem acompanhadas para a reintegração familiar.	das famílias de origem.	
16	Qualificar os profissionais da Proteção Social Básica para o acompanhamento das famílias referenciadas.	Percentual de profissionais da Proteção Social Básica capacitados para o acompanhamento das famílias referenciadas.	Equipe técnica qualificada para realizar o atendimento adequado e contínuo das famílias.	Equipe técnica da Proteção Social Básica (PSB) capacitada pelo município.	**Executada**
17	Fortalecer parceria com a rede local, de forma a obter melhor acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	Atualizar o mapeamento da rede local, visando o referenciamento das famílias. Identificar, na rede local, as famílias acompanhadas por cada serviço.	Implantar e estruturar a Vigilância Socioassistencial para coleta, sistematização, análise e monitoramento dos dados e demandas socioassistenciais do município.	Vigilância Socioassistencial em fase de estruturação, com organização e consolidação dos dados municipais.	**Em andamento**
18	Ampliar equipe de referência do CRAS para contribuir no desenvolvimento das ações conforme NOB/RH SUAS.	Efetivar contratação de equipe técnica por meio de concurso público.	Realização de concurso público para provimento de cargos e ampliação da equipe técnica do SUAS.	Concurso público não realizado, sem previsão de execução até o momento.	**Não executada**
19	Ampliar as ações de acompanhamento das famílias referenciadas.	Ampliar, no PAIF, a taxa de acompanhamento das famílias cadastradas no CADÚNICO. Realizar o Cadastramento de 100% das famílias com beneficiários do BPC, no CADÚNICO.	Ampliação e qualificação do acompanhamento das famílias referenciadas, garantindo maior cobertura e continuidade do atendimento socioassistencial.	Famílias referenciadas acompanhadas pela equipe técnica da Assistência Social.	**Executada**
20	Desenvolver os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na área rural do município, priorizando o	Número de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) implantados e em funcionamento na	Desenvolver ações do SCFV na área rural e Sete de Maio.	Ações do SCFV realizadas semanalmente no Distrito do Sete de Maio, com oficinas disponibilizadas para o distrito e demais	**Executada**

	Distrito do Sete de Maio.	área rural, prioritariamente no Distrito do Sete de Maio.		localidades da área rural.	
21	Desenvolver planejamento do SCFV junto com as entidades.	Planejar as ações do SCFV com as duas entidades referenciadas ao CRAS.	Organização e alinhamento das atividades do SCFV, fortalecendo a articulação entre o CRAS e as duas entidades parceiras.	Ações do SCFV em fase de planejamento conjunto com as duas entidades referenciadas ao CRAS.	**Em andamento**
22	Ampliar a divulgação e acesso aos benefícios eventuais.	Garantir que 100% das gestantes com renda percapta de até ¼ do salário mínimo inscritas no CADÚNICO tenha acesso ao auxilio natalidade.	Ampliar o conhecimento e o acesso das gestantes em situação de vulnerabilidade ao benefício eventual de auxílio-natalidade, assegurando a cobertura do público elegível.	Divulgação ampliada do benefício eventual de auxílio-natalidade, fortalecendo o acesso à informação pela população.	**Executada**
23	Intensificar as ações presentes no Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, acompanhando as ações e metas das áreas de saúde, assistência social e educação.	Garantir que o índice de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família atinja as metas estipuladas no Plano de Ação intersetorial do PBF.	Realizar a atualização do Plano de Ação, alinhando as metas e ações às necessidades atuais da Assistência Social.	Atualização do Plano de Ação reagendada para o próximo ano, sem início das atividades no período atual.	**Não iniciada**
24	Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Ofertar pelo menos 4 cursos de capacitação profissional por ano. Os cursos devem ser disponibilizados conforme o perfil, interesses e potencialidades da população a ser atendida.	Ampliação da qualificação profissional, geração de renda e autonomia financeira das famílias beneficiárias.	Cursos profissionalizantes disponibilizados à população por meio do CRAS, em parceria com o SENAC, ampliando as oportunidades de qualificação e inserção no mercado de trabalho.	**Executada**

25	Incentivar a capacitação permanente dos gestores do Cadastro Único do Governo Federal.	Incentivar que o gestor do Cad Único participe de 100% das capacitações oferecidas pelo governo do Federal e Estadual.	Garantir o custeio das despesas com hospedagem, alimentação e transporte do gestor do Cadastro Único, possibilitando sua participação em capacitações e formações ofertadas pelo Governo, visando ao aprimoramento dos conhecimentos técnicos e à qualificação dos serviços prestados à população.	Participação efetiva do gestor do CadÚnico nas capacitações promovidas pelo Governo Estadual, contribuindo para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos e o fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único.	**Executada**
26	Promover campanhas educativas sobre direitos de pessoas idosas e com deficiência.	Ampliar a cobertura do Serviço de Proteção Social Básica para pessoas idosas e com deficiência por meio de articulação com a rede socioassistencial.	Ampliar o acesso à informação sobre os direitos das pessoas idosas e com deficiência, fortalecendo a conscientização da população e a articulação com a rede socioassistencial, de modo a ampliar a cobertura e o acesso aos serviços de Proteção Social Básica, promovendo a garantia de direitos, a inclusão social e a prevenção de situações de vulnerabilidade.	Ações educativas sobre os direitos das pessoas idosas e com deficiência planejadas para execução no próximo ano.	**Parcialmente executada**
27	Qualificar os profissionais da Proteção Social Especial para o acompanhamento das famílias com demandas de	Capacitar a equipe técnica de referência para acompanhamento das famílias referenciadas.	Qualificar a equipe técnica por meio de capacitações ofertadas nas esferas municipal, estadual e federal, aprimorando o	Realização de capacitações ofertadas pelo município e custeio da participação dos profissionais em	**Executada**

	risco pessoal e social.		acompanhamento das famílias em situação de risco pessoal e social.	capacitações estaduais e federais, contribuindo para o aprimoramento e a qualificação da equipe técnica.	
28	Fortalecimento de reuniões com a rede socioassistencial para acompanhamento de famílias que sofrem risco pessoal e social em média e alta complexidade.	Atualização do mapeamento local das famílias que estão em risco e sofrem violações de direitos, manter a articulação da rede com trabalho intersetorial para as necessidades dos indivíduos.	Fortalecer o trabalho conjunto entre a rede de atendimento, identificando e acompanhando as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.	Fortalecimento da articulação com a rede de proteção, por meio de reuniões mensais e intersetoriais para discussão e acompanhamento dos casos.	**Executada**
29	Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de rede de proteção.	Atuar na ruptura das violações de direitos na família e prevenir a reincidência destas.	Incluir as famílias referenciadas no sistema de proteção social e serviços públicos.	Atendimento de todas as demandas referenciadas, garantindo o acompanhamento dos casos em articulação com a rede de proteção.	**Executada**
30	Identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas para PSE.	Atenção e acolhimento especializado, orientação sobre direitos.	Identificar e atender às necessidades dos usuários da Proteção Social Especial, garantindo acolhimento especializado, orientação e acesso aos direitos socioassistenciais.	Realização de acolhimentos, escutas e orientações especializadas, com identificação das necessidades e encaminhamentos conforme as demandas dos usuários	**Executada**
31	Encaminhamentos para outros serviços da assistência social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho, orientação jurídica, acesso a documentação, entre outros.	Fluxograma de encaminhamentos das famílias referenciadas para toda rede socioassistencial.	Organizar e fortalecer o fluxo de encaminhamentos dos usuários para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, garantindo acesso aos serviços e atendimento	Atualização dos fluxogramas de encaminhamentos conforme as demandas dos serviços, fortalecendo a articulação com a rede de atendimento.	**Executada**

			integral às suas necessidades.		
32	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, que foram determinadas judicialmente.	Contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, muitas vezes impactados por um histórico de exclusão em sociedade, e vivências de violências e negação de direitos.	Garantir o acompanhamento socioassistencial dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, promovendo o acesso a direitos, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Realização do acompanhamento socioassistencial dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, com orientações, encaminhamentos e garantia de acesso aos direitos.	**Executada**
33	Acompanhamento familiar integrado ao serviço de LA e PSC a partir do planejamento e da avaliação, estabelecendo interlocução com o PAIF e atuando no contexto social de violação de direitos.	Número de adolescentes e famílias acompanhados de forma integrada pelos serviços de LA e PSC, em articulação com o PAIF.	Fortalecer o acompanhamento familiar integrado entre os serviços de LA, PSC e PAIF, promovendo a superação das situações de violação de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Acompanhamento socioassistencial anual de aproximadamente 5 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC).	**Executada**

Classificação da situação das metas:

- **Não iniciada:** ação ainda não executada.
- **Em andamento:** ação iniciada, mas ainda não concluída.
- **Concluída:** ação executada conforme previsto.
- **Parcialmente executada:** ação realizada parcialmente.
- **Não executada:** ação não realizada durante o período avaliado.
- Reprogramada: ação cuja execução foi transferida para outro período.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. Principais avanços identificados

Durante o período avaliado, foram identificados avanços importantes na execução da Política Municipal de Assistência Social, destacando-se:

- Fortalecimento da gestão municipal do SUAS, com previsão de recursos da Assistência Social no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Ampliação e qualificação da equipe técnica da Proteção Social Especial, com contratação de assistente social e psicóloga, ambas com carga horária de 30 horas semanais.
- Investimento na capacitação continuada dos profissionais do SUAS, por meio de formações ofertadas pelo município e participação em capacitações estaduais e federais.
- Atualização dos fluxos e protocolos de atendimento e encaminhamento da rede socioassistencial.
- Fortalecimento da articulação intersetorial, com realização de reuniões mensais para discussão e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.
- Ampliação e qualificação do acompanhamento das famílias referenciadas pelos serviços socioassistenciais.
- Fortalecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com oferta de atividades semanais no Distrito do Sete de Maio e demais localidades de área rural.
- Ampliação das oportunidades de qualificação profissional, por meio de cursos ofertados em parceria com o SENAC.
- Fortalecimento do acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) com atendimento anual de aproximadamente cinco adolescentes.
- Participação efetiva do gestor do Cadastro Único em capacitações promovidas pelo Governo Estadual.
- Implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, atualmente em fase inicial de execução.
- Fortalecimento do acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e de suas famílias de origem, visando à preservação e o restabelecimento dos vínculos familiares.

Esses avanços contribuíram para a melhoria da organização dos serviços, o fortalecimento do trabalho em rede e a qualificação dos atendimentos prestados aos usuários da Política de Assistência Social.

4.2. Dificuldades encontradas

Apesar dos avanços alcançados, algumas dificuldades foram identificadas durante a execução das metas, especialmente relacionadas à estruturação e ao aprimoramento da gestão e dos serviços socioassistenciais.

Entre os principais desafios, destacam-se:

- Necessidade de adequação da legislação municipal às diretrizes da NOB-RH/SUAS.
- Limitações na ampliação das equipes de referência, especialmente na Proteção Social Básica, considerando a necessidade de realização de concurso público.
- Ausência de veículo próprio para atender às demandas do Órgão Gestor e da Proteção Social Especial.
- Necessidade de aprimorar a implantação e a utilização do sistema de referência e contrarreferência por toda rede socioassistencial.

- Vigilância Socioassistencial ainda em processo de estruturação, necessitando avançar na organização, sistematização e análise dos dados municipais.
- Necessidade de melhorias na estrutura física e aquisição de equipamentos para ampliar a oferta dos serviços.
- Necessidade de fortalecer a capacitação dos conselheiros municipais, especialmente quanto ao orçamento, planejamento e avaliação do PMAS.
- Necessidade de ampliar a articulação e o planejamento conjunto entre o CRAS e as entidades parceiras na execução do SCFV.
- Necessidade de fortalecer as ações de mobilização e divulgação do Serviço em Família Acolhedora.

Tais dificuldades demonstram a necessidade de continuidade dos investimentos e do planejamento para o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social.

4.3. Metas não alcançadas

No processo de avaliação, foram identificadas metas que não foram executadas ou que permanecem em andamento, necessitando de continuidade e replanejamento para os próximos exercícios.

Entre elas, destacam-se:

- **Adequação da legislação municipal à NOB-RH/SUAS:** permanece parcialmente executada, sendo necessária a continuidade das discussões e adequações legais.
- **Aquisição de veículo próprio para o Órgão Gestor e Proteção Social Especial:** não executada, com previsão de aquisição para o próximo ano.
- **Capacitação dos Conselheiros Municipais:** não realizada no período, com previsão de execução no próximo ano
- **Implantação integral do sistema de referência e contrarreferência:** os fluxos foram atualizados, porém ainda não são utilizados em sua totalidade pela rede.
- **Capacitação e implantação dos sistemas de informação do SUAS:** parcialmente executadas, com o sistema em fase de implantação.
- **Construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social:** não executada e sem previsão de execução no período avaliado.
- **Estruturação da Vigilância Socioassistencial:** permanece em andamento, com organização e consolidação dos dados municipais.
- **Realização de concurso público para ampliação da equipe do CRAS:** não executada, sem previsão de realização até o momento.
- **Atualização do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família:** não iniciada, com atualização reagendada para o próximo ano.
- **Campanhas educativas sobre os direitos das pessoas idosas e pessoas com deficiência:** parcialmente executadas, com ações planejadas para o próximo ano.

As metas não alcançadas deverão ser consideradas no planejamento do próximo período, observando a disponibilidade orçamentária e financeira, as prioridades da gestão e as necessidades identificadas no território.

4.4. Público beneficiado

Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes e demais usuários da Política Municipal de Assistência Social.

5. NECESSIDADE DE REVISÃO OU ADEQUAÇÃO DO PLANO

Após a análise da execução, informar se há necessidade de:

(**X**) Manter as metas e ações conforme estabelecidas.
( ) Alterar metas ou indicadores.
( ) Incluir novas ações.
( ) Excluir ações que perderam sua finalidade.
(**X**) Reprogramar prazos de execução.
(**X**) Adequar o planejamento orçamentário.
(**X**) Atualizar o diagnóstico municipal.
( ) Realizar revisão geral do Plano.

6. PARECER DO ÓRGÃO GESTOR

Após análise das metas, ações e resultados apresentados, o órgão gestor considera que a execução do Plano Municipal de Assistência Social, no exercício de 2026, encontra-se:

(**X**) Satisfatória.
( ) Parcialmente satisfatória.
( ) Insatisfatória.

7. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Após apreciação do Relatório de Avaliação e Monitoramento, o Conselho Municipal de Assistência Social, reunido em 17/11/2026, deliberou:

(X) Aprovar a avaliação apresentada.
( ) Aprovar com recomendações.
( ) Solicitar complementação das informações.
( ) Não aprovar, mediante justificativa.
Resolução de aprovação nº: 021/2026

8. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	GESTORA MUNICIPAL	PRESIDENTE DO CONSELHO
Tamires Rossi da Silva ***Órgão Gestor***	Amanda Pereira Capeloto ***Secretária M. da Mulher e Assistência Social***	Angela Rocha ***Presidente do CMAS***

Cambira, 19 de novembro de 2026

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 002/2026 - CMDM

RESOLUÇÃO 002/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2142/2025,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de acompanhar, avaliar e fiscalizar a implementação das políticas públicas voltadas à promoção e garantia dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e da avaliação periódica das ações, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a apresentação da Avaliação Anual do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, elaborada pelo órgão gestor da política municipal;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em reunião realizada em 17 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação Anual do Plano Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cambira – PR, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º A avaliação aprovada contempla o acompanhamento das ações desenvolvidas, os resultados alcançados, os avanços identificados, as dificuldades encontradas e as metas que necessitam de continuidade, readequação ou implementação.

Art.3º O órgão gestor deverá considerar os resultados e apontamentos da avaliação no planejamento e aprimoramento das políticas públicas voltadas às mulheres, visando ao fortalecimento das ações de promoção da igualdade de gênero, autonomia, proteção e garantia de direitos.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 19 de novembro de 2026

Maila Caroline Cecon

Presidente do CMDM

AVALIAÇÃO - CMDM

MUNICÍPIO DE CAMBIRA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
DOS PLANOS MUNICIPAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

INFORMAÇÕES	DESCRIÇÃO
Nome do Plano Municipal	Plano Municipal dos Direitos da Mulher
Período de vigência	2025-2028
Ano de avaliação	2026
Órgão responsável pela execução	Órgão Gestor
Conselho responsável pelo acompanhamento	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Responsável pela avaliação	Tamires Rossi da Silva
Data da avaliação	06/11/2026

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação tem como objetivo acompanhar e analisar a execução das ações, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal dos Direitos da Mulher, verificando os avanços alcançados, as dificuldades encontradas e os resultados obtidos durante o período avaliado.

O processo busca identificar a efetividade das ações desenvolvidas, subsidiar a tomada de decisões e orientar possíveis adequações para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento municipal.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E AÇÕES

Nesta etapa, deverá ser realizada a análise individual das metas e ações previstas no Plano Municipal.

Nº	META/AÇÃO PREVISTA	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO
01	Fortalecer a articulação do Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com a rede intersetorial para proporcionar o primeiro atendimento das mulheres em situação de violência	Número de mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendidas pela rede intersetorial nos territórios; número de atendimentos e encaminhamentos realizados pela rede de proteção.	Ampliar o acesso das mulheres em situação de violência doméstica e familiar ao atendimento e à rede de proteção, garantindo acolhimento, orientação e acompanhamento nos territórios.	Fortalecimento da articulação da rede intersetorial e ampliação das possibilidades de acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.	**Executada**

	doméstica e familiar nos territórios, nos casos de resistência ao encaminhamento ou que a impeçam de comparecer à Delegacia da Mulher.				
02	Pactuar e manter atualizados os fluxos intersetoriais de atendimento à mulher em situação de violência, para assegurar um atendimento humanizado e resolutivo, evitando a revitimização.	Fluxo intersetorial de atendimento à mulher elaborado, pactuado e atualizado.	Padronizar os procedimentos de atendimento e encaminhamento, garantindo acolhimento humanizado, atendimento integrado e prevenção da revitimização das mulheres.	Fluxos de atendimento atualizados e fortalecimento da articulação intersetorial, promovendo o alinhamento dos serviços e a qualificação do atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.	**Executada**
03	Capacitar profissionais da rede de atendimento realizando formações semestrais sobre escuta qualificada, acolhimento humanizado e sigilo profissional.	Número de capacitações realizadas para os profissionais da rede de atendimento.	Profissionais da rede orientados e capacitados para aprimorar o acolhimento, a escuta qualificada e o atendimento humanizado às mulheres em situação de violência.	Realização de uma capacitação durante o ano para os profissionais da rede de atendimento, com nova formação já programada para março do próximo ano.	**Em andamento**
04	Ampliar a divulgação dos canais de denúncia e serviços disponíveis, criando materiais informativos (cartazes, folders, mídias sociais) sobre direitos e serviços da rede.	Número de materiais informativos elaborados e divulgados; número de ações de divulgação dos canais de denúncia e serviços da rede.	Divulgação dos canais de denúncia e dos serviços da rede de atendimento por meio de materiais informativos e mídias sociais, ampliando o acesso das mulheres às informações e orientações.	Realização de ações de divulgação, ao longo do ano, sobre os canais de denúncia e os serviços disponíveis para atendimento às mulheres em situação de violência.	**Executada**
05	Criar grupos de apoio psicossocial para mulheres em situação de violência, implementando encontros mensais	Número de grupos de apoio psicossocial implantados; número de encontros realizados e mulheres participantes.	Oferecer espaço de acolhimento, escuta e acompanhamento psicossocial, fortalecendo a autonomia e o	Implantação e realização de encontros dos grupos de apoio psicossocial, proporcionando acolhimento,	**Executada**

	com acompanhamento psicológico e social.		apoio às mulheres em situação de violência.	orientação e acompanhamento às mulheres participantes.	
06	Monitorar e avaliar periodicamente os casos acompanhados pela rede, realizando relatórios trimestrais com análises de atendimentos e resultados.	Número de relatórios trimestrais elaborados; Número de casos acompanhados e monitorados pela rede.	Aprimorar o acompanhamento dos casos e a avaliação das ações desenvolvidas pela rede, identificando demandas e necessidades de intervenção.	Monitoramento periódico dos casos acompanhados pela rede, com discussão e avaliação das situações nas reuniões intersetoriais, subsidiando os encaminhamentos e as intervenções necessárias.	**Executada**
07	Implantar sistema municipal de registro e acompanhamento de casos de violência, desenvolvendo um banco de dados unificados entre os serviços da rede para aprimorar o fluxo de informações e o monitoramento dos atendimentos.	Sistema municipal de registro e acompanhamento implantado; banco de dados unificado criado e atualizado; número de serviços da rede integrados ao sistema.	Implantar instrumento unificado de registro e monitoramento dos casos de violência, aprimorando a organização das informações e a articulação entre os serviços da rede.	Sistema municipal de registro e acompanhamento em fase de adaptação, com ajustes para organização e integração das informações dos serviços da rede.	**Em andamento**
08	Implantar o sistema de Botão do Pânico no município para mulheres com medidas protetivas de urgência.	Sistema de Botão do Pânico implantado no município.	Ampliar a proteção e a segurança das mulheres com medidas protetivas de urgência, possibilitando o acionamento rápido dos serviços de segurança em situações de risco.	O sistema de Botão do Pânico ainda não foi implantado no município, permanecendo como ação pendente de execução.	**Não executada**
09	Ampliar o acesso das mulheres a cursos de capacitação profissional promovendo parcerias com o SENAI, SENAC e IFPR e outras instituições para ofertar cursos gratuitos voltados às	Número de cursos de capacitação profissional ofertados às mulheres; Número de parcerias firmadas com instituições de qualificação profissional.	Ampliar as oportunidades de qualificação profissional, contribuindo para a inserção no mercado de trabalho, geração de renda e autonomia financeira das mulheres.	Oferta de cursos de qualificação profissional por meio de parcerias com instituições, disponibilizados à população em geral, sem exclusividade de vagas para mulheres.	**Reprogramada**

	demandas locais do mercado de trabalho.				
10	Incentivar o empreendedorismo feminino criando programas de apoio e orientação para mulheres empreendedoras.	Existência de programa ou iniciativa municipal de incentivo ao empreendedorismo feminino; realização de ações de orientação e apoio às mulheres empreendedoras.	Incentivar a autonomia financeira das mulheres por meio de orientação, apoio e fortalecimento de iniciativas de empreendedorismo feminino	Ação ainda não implementada, permanecendo como proposta para ampliação das iniciativas de incentivo ao empreendedorismo feminino no município.	**Não executada**
11	Promover a inserção das mulheres acompanhadas no mercado formal de trabalho, estabelecendo parcerias com empresas locais para priorizar a contratação das mulheres, especialmente as chefes de família.	Existência de parcerias com empresas locais para encaminhamento e contratação de mulheres; oferta de oportunidades de inserção profissional para mulheres acompanhadas pela rede.	Ampliar as oportunidades de inserção profissional e geração de renda, promovendo a autonomia financeira das mulheres, especialmente daquelas que são chefes de família.	Ação ainda não implementada, permanecendo como proposta.	**Não executada**
12	Oferecer oficinas de educação financeira e gestão de recursos com atividades voltadas ao planejamento financeiro familiar e gestão de pequenos negócios.	Oferta de oficinas de educação financeira e gestão de recursos; participação das mulheres nas atividades de planejamento financeiro.	Promover a educação financeira, incentivando o planejamento do orçamento familiar, o uso consciente dos recursos e o desenvolvimento de habilidades para gestão de pequenos negócios.	Ação não concluída, permanecendo pendente de execução.	**Não executada**
13	Fortalecer grupos produtivos e iniciativas de economia solidária, visando apoiar a formação de grupos de produção artesanal, agricultura familiar e cooperativa de mulheres.	Oferta de apoio e orientação para organização de grupos de produção artesanal, agricultura familiar e cooperativas de mulheres; articulação com instituições parceiras para incentivo à produção e comercialização.	Fortalecer a autonomia financeira das mulheres por meio do incentivo à organização coletiva, à produção e à comercialização de produtos, promovendo geração de renda e inclusão produtiva.	Ação não concluída, permanecendo pendente de execução.	**Não executada**
14	Fortalecer o Conselho Municipal	Disponibilidade de estrutura física	Garantir condições adequadas para o	Conselho Municipal dos	**Executada**

	dos Direitos da Mulher (CMDM), garantindo estrutura física, apoio técnico e orçamentário para funcionamento efetivo do conselho.	adequada para o funcionamento do CMDM; previsão e disponibilidade de recursos orçamentários para o desenvolvimento das ações; realização das reuniões e atividades previstas pelo Conselho.	funcionamento do CMDM, fortalecendo sua atuação, autonomia e participação na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas para as mulheres no município.	Direitos da Mulher com estrutura física e recursos orçamentários disponíveis, mantendo a realização de reuniões mensais para discussão e acompanhamento das políticas públicas para as mulheres.	
15	Incentivar a participação das mulheres nos conselhos municipais, promovendo campanhas e ações formativas para estimular a presença de mulheres nos conselhos e colegiados municipais.	Realização de campanhas e ações de incentivo à participação feminina nos conselhos municipais; oferta de capacitações e orientações sobre o papel e a importância dos conselhos municipais; participação de mulheres nos conselhos e colegiados municipais.	Ampliar a participação e o protagonismo das mulheres nos espaços de controle social e tomada de decisões, fortalecendo sua representatividade nas políticas públicas municipais.	Ações ainda não realizadas, com previsão de execução e programação para o próximo ano.	**Reprogramada**
16	Realizar formações sobre liderança e participação política, ofertando oficinas e encontros sobre protagonismo feminino, gestão pública e políticas de gênero.	Oferta de oficinas e encontros sobre liderança e protagonismo feminino; realização de formações sobre gestão pública e políticas de gênero.	Fortalecer o protagonismo, a liderança e a participação das mulheres nos espaços de decisão, ampliando seus conhecimentos sobre gestão pública e políticas de gênero.	Ação não realizada até o momento, permanecendo pendente de execução.	**Não executada**
17	Apoiar campanhas de sensibilização sobre a importância da presença das mulheres na política, realizando ações de comunicação e eventos públicos para valorizar a participação política feminina.	Divulgação de materiais informativos sobre a importância da representatividade das mulheres na política.	Ampliar a conscientização sobre a importância da participação e representatividade das mulheres na política, incentivando o protagonismo feminino nos espaços de decisão.	Ação não realizada até o momento, permanecendo pendente de execução.	**Não executada**

18	Monitorar a participação feminina nos espaços de controle social, elaborando relatórios anuais sobre a composição do conselho e a presença de mulheres em cargos estratégicos.	Monitoramento da presença de mulheres na composição dos conselhos municipais; identificação da participação feminina em cargos de presidência, vice-presidência e demais funções estratégicas.	Acompanhar e avaliar a participação das mulheres nos conselhos municipais, identificando avanços e desafios na representatividade feminina e incentivando sua presença em cargos de liderança.	Ação parcialmente executada, com acompanhamento da participação feminina nos conselhos municipais, permanecendo pendente a elaboração dos relatórios anuais de monitoramento.	**Parcialmente executada**
19	Ampliar as equipes de saúde da família para atendimento e realização de exames domiciliares à mulheres com problemas de locomoção; acamadas; idosas dependentes de cuidados e/ou mulheres com deficiência física, intelectual ou transtornos.	Disponibilidade de atendimento e realização de exames no domicílio, conforme a necessidade das usuárias.	Ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde por meio de atendimentos e realização de exames domiciliares, garantindo assistência integral e humanizada às mulheres em situação de dependência, com deficiência ou dificuldade de locomoção.	Realização de atendimentos domiciliares às mulheres com dificuldade de locomoção, acamadas, idosas dependentes ou com deficiência, conforme a demanda identificada.	**Executada**
20	Fortalecer e qualificar os serviços de saúde para garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todos os ciclos da vida e fortalecer campanhas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	Desenvolvimento de ações de promoção e prevenção da saúde sexual e reprodutiva das mulheres; oferta de orientações e atendimentos relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos; realização de campanhas de conscientização e prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	Qualificar o atendimento à saúde da mulher, garantindo acesso à informação, prevenção, diagnóstico e acompanhamento, promovendo os direitos sexuais e reprodutivos em todas as fases da vida.	Ação parcialmente executada, com realização de algumas atividades de orientação e prevenção à saúde sexual e reprodutiva das mulheres, permanecendo a necessidade de ampliar as ações e campanhas.	**Parcialmente executada**
21	Garantir atenção à saúde mental das mulheres com ações de escuta, acolhimento	Oferta de atendimento psicológico e acolhimento às mulheres em sofrimento emocional;	Ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde mental, garantindo acolhimento,	Realização de grupos e ações de acolhimento e acompanhamento às mulheres por	**Executada**

	psicológico e grupos terapêuticos para as mulheres em sofrimento emocional.	disponibilidade de espaços de escuta e acompanhamento em saúde mental; realização de grupos terapêuticos e atividades de apoio psicossocial.	escuta qualificada e acompanhamento psicológico, contribuindo para o bem-estar emocional e a qualidade de vida.	meio do CAPS e da Proteção Social Especial (PSE).	
22	Fortalecer campanhas informativas sobre gravidez na adolescência.	Oferta de orientações sobre saúde sexual e reprodutiva aos adolescentes; desenvolvimento de ações de conscientização nas escolas e unidades de saúde.	Ampliar o acesso à informação e à orientação sobre saúde sexual e reprodutiva, contribuindo para a prevenção da gravidez na adolescência e para a conscientização dos adolescentes.	Realização de ações educativas nas escolas, em parceria com a Clínica da Mulher, com orientações e conscientização sobre a prevenção da gravidez na adolescência.	**Executada**
23	Garantir a implementação e o cumprimento da Lei 14.443/2022 que autoriza a realização do procedimento de esterilização voluntária de mulheres, por meio de laqueadura, a partir de 21 anos e/ou durante o parto.	Disponibilidade de atendimento e orientação às mulheres sobre a esterilização voluntária; cumprimento dos critérios e procedimentos previstos na Lei nº 14.443/2022; oferta de informações sobre os direitos reprodutivos e o acesso à laqueadura voluntária.	Garantir o acesso das mulheres à esterilização voluntária, respeitando os critérios legais, a autonomia reprodutiva e o direito à informação e à escolha.	Orientações repassadas às mulheres sobre os direitos reprodutivos e os critérios para realização da esterilização voluntária, conforme a Lei nº 14.443/2022.	**Em andamento**
24	Ampliar o acesso à saúde da mulher rural em áreas periféricas com ações itinerantes de saúde de saúde e campanhas descentralizadas garantindo equidade territorial.	Oferta de atendimentos, orientações e serviços de prevenção fora das unidades de saúde.	Ampliar o acesso das mulheres rurais e residentes em áreas periféricas aos serviços de saúde, por meio de ações descentralizadas, garantindo atendimento, prevenção e promoção da saúde com equidade territorial.	Realização de ações itinerantes de saúde e campanhas descentralizadas, ampliando o acesso das mulheres rurais e de áreas periféricas aos serviços de saúde.	**Executada**
25	Monitorar indicadores de saúde da mulher, elaborando relatórios semestrais com	Elaboração de relatórios periódicos sobre mortalidade materna, saúde reprodutiva e	Acompanhar a situação da saúde da mulher no município, identificando	Monitoramento dos indicadores de saúde da mulher realizado pela Secretaria	**Executada**

	dados sobre mortalidade materna, saúde reprodutiva e atendimentos de saúde mental.	atendimentos em saúde mental.	demandas e necessidades, subsidiando o planejamento e a qualificação dos serviços e das políticas públicas de saúde.	Municipal de Saúde, com acompanhamento dos dados e informações relacionados à saúde feminina no município.	
26	Aumentar as entregas do Programa Kit Natalidade para gestantes em situação de vulnerabilidade, em especial as atendidas pela rede de proteção.	Articulação entre CRAS, Saúde e demais serviços da rede para identificação e encaminhamento das gestantes.	Ampliar o acesso das gestantes em situação de vulnerabilidade social ao Kit Natalidade, garantindo apoio às famílias e melhores condições para a chegada do bebê.	Realização das entregas do Programa Kit Natalidade às gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme a demanda identificada e os critérios estabelecidos.	**Executada**
27	Capacitar profissionais da educação sobre igualdade de gênero, promovendo formações continuadas para professores, gestores e funcionários da rede de ensino.	Oferta de formações sobre igualdade de gênero para profissionais da rede de ensino; Participação dos profissionais da educação nas ações de capacitação.	Qualificar os profissionais da educação para trabalhar a igualdade de gênero no ambiente escolar, promovendo o respeito às diferenças, a prevenção da discriminação e a construção de relações mais igualitárias.	Realização de capacitações gerais para os profissionais da educação, porém sem abordagem específica sobre igualdade de gênero.	**Parcialmente executada**
28	Incentivar ações culturais voltadas á valorização da mulher, como por exemplo: realização de amostras, exposições, rodas de conversa e eventos que evidenciem o papel das mulheres na história, na arte e na cultura local.	Desenvolvimento de parcerias para incentivo à participação feminina nas atividades culturais.	Valorizar a contribuição das mulheres na história, na arte e na cultura local, promovendo o reconhecimento do protagonismo feminino e ampliando sua participação nas atividades culturais do município.	Ação parcialmente executada, com realização de algumas atividades culturais voltadas à valorização da mulher, permanecendo a necessidade de ampliar as iniciativas de reconhecimento do protagonismo feminino na história, na arte e na cultura local.	**Parcialmente executada**
29	Desenvolver campanhas		Ampliar a conscientização da	Ação parcialmente executada, com	**Parcialmente executada**

	educativas de prevenção à violência e combate ao machismo, produzindo e divulgando materiais educativos e campanhas em escolas e serviços públicos.	Realização de campanhas educativas de prevenção à violência contra a mulher e combate ao machismo; Produção e divulgação de materiais informativos e educativos; Desenvolvimento de ações de conscientização em escolas e serviços públicos.	população sobre a prevenção à violência contra a mulher e o enfrentamento ao machismo, promovendo o respeito, a igualdade de gênero e relações mais saudáveis.	realização de algumas atividades de conscientização.	
30	Fortalecer o papel da escola como espaço de proteção promovendo a articulação entre escolas, serviços da rede e famílias para identificação e encaminhamento de situações de violência.	Articulação entre as escolas, os serviços da rede de proteção e as famílias para identificação e encaminhamento de situações de violência.	Fortalecer a escola como espaço de proteção, ampliando a identificação precoce de situações de violência e garantindo o encaminhamento adequado e o acompanhamento das mulheres e meninas pela rede de proteção.	Fortalecimento da articulação entre as escolas, os serviços da rede de proteção e as famílias, possibilitando a identificação e o encaminhamento de situações de violência.	**Executada**
31	Implementar projetos de protagonismo juvenil com foco em igualdade e direitos humanos estimulando a participação de adolescentes e jovens em ações educativas e de liderança sobre respeito, empatia e cidadania.	Desenvolvimento de projetos e ações de protagonismo juvenil voltados à promoção da igualdade, dos direitos humanos, do respeito e da cidadania.	Estimular a participação de adolescentes e jovens em ações educativas e de liderança, fortalecendo o protagonismo juvenil, a empatia, o respeito às diferenças e a igualdade de direitos.	Ação não realizada até o momento, permanecendo pendente de execução	**Não executada**
32	Valorizar e divulgar a produção cultural feita por mulheres apoiando artistas, escritoras, artesãs e produtoras culturais locais, promovendo	Realização de ações de incentivo e divulgação da produção cultural feminina.	Ampliar a visibilidade e o reconhecimento da produção cultural realizada por mulheres, incentivando a	Ação não realizada no período avaliado, ficando prevista para execução no próximo ano.	**Reprogramada**

	visibilidade do trabalho feminino.		participação feminina e valorizando seus talentos e contribuições para a cultura local.		

Classificação da situação das metas:

- **Não iniciada**: ação ainda não executada.
- **Em andamento:** ação iniciada, mas ainda não concluída.
- **Concluída:** ação executada conforme previsto.
- **Parcialmente executada:** ação realizada parcialmente.
- **Não executada:** ação não realizada durante o período avaliado.
- **Reprogramada:** ação cuja execução foi transferida para outro período.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. Principais avanços identificados

Destaca-se:

- Fortalecimento da articulação entre os serviços da rede de proteção, especialmente no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- Atualização dos fluxos intersetoriais de atendimento, contribuindo para a qualificação e humanização dos serviços;
- Realização de capacitações para profissionais da rede e divulgação dos canais de denúncia e serviços disponíveis;
- Implantação de grupos de apoio psicossocial, com acolhimento e acompanhamento realizado pelo CAPS e pela PSE;
- Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com estrutura física, recursos orçamentários e reuniões mensais;
- Ampliação das ações de saúde da mulher, incluindo atendimentos domiciliares, ações itinerantes, campanhas educativas e acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva;
- Manutenção do Programa Kit Natalidade para gestantes em situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecimento da participação das escolas e da rede de proteção na identificação e no encaminhamento de situações de violência;
- Realização de algumas atividades culturais e campanhas de conscientização voltadas à valorização e à proteção das mulheres.

4.2. Dificuldades encontradas

Entre as principais dificuldades encontradas, estão:

- Necessidade de ampliar a articulação e a continuidade das ações entre as diferentes políticas públicas e serviços da rede;
- Limitação de ações específicas voltadas à capacitação profissional, ao empreendedorismo feminino e à autonomia financeira das mulheres;
- Dificuldade de desenvolver atividades específicas de incentivo à participação feminina nos espaços de decisão e controle social;
- Necessidade de ampliar campanhas educativas sobre igualdade de gênero, combate ao machismo e prevenção à violência contra a mulher;
- Sistema municipal de registro e acompanhamento dos casos de violência ainda em fase de adaptação;

- Necessidade de maior planejamento e organização para execução de algumas ações previstas no Plano Municipal;
- Dependência de parcerias e de atuação conjunta de diferentes setores para a realização de determinadas metas.

4.3. Metas não alcançadas

As seguintes metas não foram realizadas ou não foram concluídas no período avaliado:

- Implantação do sistema de Botão do Pânico para mulheres com medidas protetivas de urgência;
- Implementação de programas de incentivo ao empreendedorismo feminino;
- Estabelecimento de parcerias com empresas locais para inserção das mulheres no mercado formal de trabalho;
- Realização de oficinas de educação financeira e gestão de recursos;
- Oferta de ações específicas de formação sobre liderança, protagonismo feminino e participação política;
- Realização de campanhas de sensibilização sobre a importância da participação das mulheres na política;
- Desenvolvimento de projetos de protagonismo juvenil voltados á igualdade e aos direitos humanos;
- Incentivo e divulgação da produção cultural realizada por mulheres, ação reprogramada para o próximo ano;
- Ampliação de ações de incentivo à participação feminina nos conselhos municipais, também reprogramadas.

4.4. Público beneficiado

Mulheres de diferentes faixas etárias e condições sociais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social ou violência doméstica e familiar; gestantes; adolescentes e jovens; mulheres com deficiência; mulheres rurais e de áreas periféricas; mulheres atendidas pelos serviços da rede de proteção e assistência social.

Indiretamente, também são beneficiados familiares, profissionais da rede de atendimento, estudantes e a comunidade em geral, por meio das ações de conscientização, prevenção, orientação e promoção da igualdade de gênero.

5. NECESSIDADE DE REVISÃO OU ADEQUAÇÃO DO PLANO

Após a análise da execução, informar se há necessidade de:

(x) Manter as metas e ações conforme estabelecidas.

( ) Alterar metas ou indicadores.
( ) Incluir novas ações.
( ) Excluir ações que perderam sua finalidade.
(x) Reprogramar prazos de execução.
( ) Adequar o planejamento orçamentário.
(x) Atualizar o diagnóstico municipal.
( ) Realizar revisão geral do Plano.

6. PARECER DO ÓRGÃO GESTOR

Após análise das metas, ações e resultados apresentados, o órgão gestor considera que a execução do Plano Municipal dos Direitos da Mulher, no exercício de 2026, encontra-se:

(X) Satisfatória.
( ) Parcialmente satisfatória.
( ) Insatisfatória.

7. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Após apreciação do Relatório de Avaliação e Monitoramento, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, reunido em 17/11/2026 deliberou:

(X) Aprovar a avaliação apresentada.
( ) Aprovar com recomendações.
( ) Solicitar complementação das informações.
( ) Não aprovar, mediante justificativa.
Resolução de aprovação nº: 002/2026

8. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	GESTORA MUNICIPAL	PRESIDENTE DO CONSELHO
Tamires Rossi da Silva **Órgão Gestor**	*Amanda Pereira Capeloto* **Secretária M. da Mulher e Assistência Social**	*Maila Caroline Cecon* **Presidente do CMDM**

Cambira, 19 de novembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 004/2026 - CMDPCD

RESOLUÇÃO 004/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD do Município de Cambira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), pela Lei Municipal Complementar nº 11/2025, que institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de acompanhar, avaliar e fiscalizar a implementação das políticas públicas destinadas à promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e da avaliação periódica das ações, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a apresentação da Avaliação Anual do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, elaborada pelo órgão gestor da política municipal;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada em 17 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Avaliação Anual do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Cambira – PR, referente ao exercício de 2026.

Art.2º- A avaliação aprovada contempla o acompanhamento das ações desenvolvidas, os resultados alcançados, os avanços identificados, as dificuldades encontradas e as metas que necessitam de continuidade, readequação ou implementação.

Art.3º- O órgão gestor deverá considerar os resultados e apontamentos da avaliação no planejamento e aprimoramento das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, visando ao fortalecimento das ações de inclusão, acessibilidade, autonomia, participação social e garantia de direitos.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 19 de novembro de 2026

Anderson Carlos Toledo Pires

Presidente do CMDPCD

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2772 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVALIAÇÃO PLANO - CMDPCD

MUNICÍPIO DE CAMBIRA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
DOS PLANOS MUNICIPAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

INFORMAÇÕES	DESCRIÇÃO
Nome do Plano Municipal	Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Período de vigência	2026-2030
Ano de avaliação	2026
Órgão responsável pela execução	Órgão Gestor
Conselho responsável pelo acompanhamento	CMDPCD
Responsável pela avaliação	Tamires Rossi da Silva
Data da avaliação	03/11/2026

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação tem como objetivo acompanhar e analisar a execução das ações, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, verificando os avanços alcançados, as dificuldades encontradas e os resultados obtidos durante o período avaliado.

O processo busca identificar a efetividade das ações desenvolvidas, subsidiar a tomada de decisões e orientar possíveis adequações para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planejamento municipal.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E AÇÕES

Nesta etapa, deverá ser realizada a análise individual das metas e ações previstas no Plano Municipal.

Nº	META/AÇÃO PREVISTA	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	SITUAÇÃO
01	Instituir e fortalecer mecanismos de gestão e planejamento específicos para política da pessoa com deficiência no município	Existência de normativas, planos, fluxos ou instrumentos e gestão voltados à pessoa com deficiência.	Política Municipal da Pessoa com Deficiência fortalecida; Plano Municipal elaborado e implementado; fluxos intersetoriais estabelecidos; instrumentos de gestão e monitoramento implantados; articulação entre as políticas públicas fortalecida; participação e	Plano Municipal elaborado e implementado; articulação intersetorial entre as políticas públicas fortalecida; participação social e controle social ampliados; instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação implantados; Política Municipal da Pessoa com Deficiência	***Parcialmente executada.***

			controle social ampliados.	fortalecida e institucionalizada.	
02	Promover espaços de participação social, como reuniões, audiências públicas, forúns e conferências temáticas.	Números de espaços de participativos realizados anualmente com participação de pessoas com deficiência.	Realização de espaços de diálogo e participação, garantindo que as pessoas com deficiência possam apresentar suas necessidades, opiniões e sugestões sobre as políticas públicas do município.	Realização de reuniões mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	***Em andamento.***
03	Incentivar a participação e a capacitação de conselheiros e representantes da sociedade civil.	Número de capacitações realizadas e presença ativa de representantes da sociedade civil nos conselhos.	Representantes da sociedade civil capacitados e participando ativamente das reuniões e decisões dos conselhos municipais.	Participação ativa dos representantes da sociedade civil nas reuniões dos conselhos municipais, com necessidade de ampliar as capacitações dos membros.	***Parcialmente executada; Reprogramada***
04	Estabelecer fluxos de articulação entre assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas.	Existência de fluxos intersetoriais formalizados e número de ações realizadas de forma integrada.	Fluxos de atendimento entre as políticas públicas organizados e formalizados, com realização de ações conjuntas para melhorar o atendimento às pessoas com deficiência.	Fluxos intersetoriais ainda não formalizados, com previsão de elaboração e implementação para o próximo ano, visando fortalecer a integração entre as políticas públicas.	***Não executada***
05	Realizar levantamento e atualização	Base de dados municipal atualizada e	Base de dados municipal atualizada, com	Levantamento e atualização de dados sobre as	***Parcialmente executada***

	periódica de dados sobre pessoas com deficiência.	número de relatórios produzidos.	informações organizadas sobre as pessoas com deficiência, permitindo identificar suas necessidades e planejar ações e políticas públicas mais adequadas.	pessoas com deficiência por meio da Vigilância Socioassistencial.	
06	Estimular a participação direta de pessoas com deficiência em espaços de decisão e planejamento.	Quantidade de pessoas com deficiência participantes em conselhos, comissões e espaços consultivos.	Ampliação da participação das pessoas com deficiência nos conselhos, comissões e espaços de discussão e decisão das políticas públicas municipais.	Inclusão de pessoas com deficiência na composição do conselho municipal, porém, ainda com baixa participação nas reuniões e necessidade de ampliar a adesão e o envolvimento desses representantes.	***Em andamento***
07	Desenvolver ações educativas e campanhas de conscientização sobre capacitismo e direitos da pessoa com deficiência.	Números de campanhas, ações educativas ou eventos realizados.	Realização de campanhas, ações educativas e eventos que promovam a conscientização sobre o capacitismo, o respeito às diferenças e os direitos das pessoas com deficiência.	Palestra sobre capacitismo agendada em parceria entre a Secretaria de Assistência Social e a APAE, com realização prevista para o próximo ano.	***Parcialmente executada***
08	Capacitar profissionais da rede para identificação, notificação e encaminhamento de casos de violência.	Número de capacitações realizadas e profissionais capacitados.	Profissionais da rede preparados para identificar situações de violência contra pessoas com deficiência, realizar as	Realização de uma capacitação com profissionais da rede socioassistencial	***Concluída***

			notificações necessárias e encaminhar os casos aos serviços responsáveis.		
09	Assegurar acompanhamento técnico por meio da Proteção Social Especial.	Número de pessoas com deficiência acompanhadas pela PSE.	Pessoas com deficiência em situação de risco ou violação de direitos acompanhadas e atendidas pela Proteção Social Especial, com encaminhamentos adequados às suas necessidades.	12 pessoas com deficiência em acompanhamento	***Executada***
10	Fortalecer fluxos intersetoriais entre assistência social, saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça.	Existência de fluxos formalizados e número de reuniões inteersetoriais realizadas.	Integração entre os serviços com fluxos de atendimento definidos e reuniões intersetoriais realizadas para garantir atendimento adequado às pessoas com deficiência.	Não foram realizadas reuniões intersetoriais específicas para discussão de casos de pessoas com deficiência, ficando essa pauta como necessidade a ser fortalecida no próximo período.	***Não executada***
11	Divulgar canais de denúncia e orientação à população sobre defesa e direitos.	Quantidade de materiais informativos produzidos e distribuídos.	Canais de denúncia e orientação disponibilizados pela Administração Pública e distribuição de folders informativos à população sobre os direitos das pessoas com	Ação ainda não iniciada, com previsão de implementação no próximo ano.	***Não iniciada***

			deficiência e os meios de acesso à proteção e à garantia desses direitos.		
12	Promover programas educativos nas escolas que descontroem preconceiros contra pessoas com deficiência.	Maior interação entre a sociedade e pessoas com deficiência.	Alunos e comunidade escolar mais conscientes sobre os direitos das pessoas com deficiência, promovendo o respeito às diferenças e a redução do preconceito e da discriminação.	Conscientização dos alunos sobre o respeito às diferenças, promovendo a inclusão e o respeito às pessoas com deficiência no ambiente escolar.	***Executada***
13	Realizar palestras e treinamentos para os profissionais de saúde, educação, segurança pública e sociedade para identificar e combater situações de violência e discriminação.	Redução dos índices de violência e discriminação contra a pessoa com deficiência e conscientização de suas potencialidades.	Realização de palestras aberta a toda população.	Ação não realizada no período, com previsão de planejamento e implementação para o próximo ano.	***Não executada***
14	Promover condiçoes de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os equipamentos públicos no âmbito municipal.	Atualizar e aperfeiçoar o diagnóstico da acessibilidade dos equipamentos públicos.	Percentual de equipamentos públicos avaliados; número de adaptações recomendadas; criação ou atualização de relatório técnico.	Ação não realizada no período.	***Não executada***
15	Garantir o acesso das pessoas com deficiência à tecnologia assistiva.	Orientar e encaminhar usuários para acesso a recursos da tecnologia assistiva.	Número de pessoas encaminhadas e beneficiadas.	Aproximadamente 35 pessoas.	***Executada***
16	Fortalecer a acessibilidade comunicacional e informacional.	Disponibilizar materiais acessíveis em serviços e canais institucionais.	Quantidade de materiais acessíveis produzidos.	Ação não realizada no período, com previsão de planejamento	***Não executada; Reprogramada***

				para o próximo ano.	
17	Capacitar profissionais para atendimento acessível e inclusivo.	Realizar capacitações sobre acessibilidade e uso de tecnologias assistivas.	Número de capacitações realizadas e profissionais capacitados.	Nenhuma capacitação realizada, com planejamento para o próximo ano.	***Não executada; Reprogramada***
18	Incentivar o uso de tecnologias assistivas como instrumento de autonomia.	Promover ações de orientação às pessoas com deficiência e familiares.	Número de ações realizadas e participantes envolvidos.	Nenhuma ação realizada, com planejamento para o próximo ano.	***Não executada; Reprogramada***
19	Desenvolver e implementar projetos de acessibilidade universal.	Adaptar e requalificar as vias públicas, Sistema de transporte e equipamentos urbanos, assegurando segurança, autonomia e dignidade no uso dos espaços públicos.	Números de vias e equipamentos urbanos adaptados; percentual de espaços públicos com acessibilidade conforme a NBR 9050.	Nenhuma ação realizada.	***Não executada***
20	Favorecer os desenvolvimentos cognitivos, motor, sensorial e social dos estudantes com deficiência, por meio de recursos pedagógicos que estimulem a aprendizagem de forma lúdica, acessível e inclusiva.	Adquirir jogos e materiais pedagógicos específicos voltados à estimulação e ao aprimoramento da aprendizagem de estudantes com deficiência, garantindo o apoio necessário às práticas educacionais inclusivas nas unidades escolares e CMEIs da rede municipal de ensino.	Aquisição de materiais pedagógicos; número de unidades escolares contempladas.	Aquisição de materiais para a rede de ensino municipal.	***Executada***
21	Estimular o acesso de pessoas com deficiência nas práticas esportivas.	Viabilizar as condições de acessibilidade nos espaços esportivos do município nas modalidades esportivas.	Promover a inclusão da pessoa com deficiência nas práticas esportivas.	Vagas disponibilizadas às pessoas com deficiência nas atividades esportivas municipais.	***Executada***
22	Adaptação, complementação e manutenção das academias públicas ao ar livre para exercícios físicos de forma que atenda na plenitude a	Adaptar, complementar e manter 100% das academias públicas ao ar livre do município com equipamentos acessíveis e sinalização tátil, visual e física.	Percentual de academias adaptadas; número de equipamentos acessíveis instalados; sinalização acessível.	Ação ainda não planejada	***Não iniciada***

	pessoa com deficiência.				
23	Estimular e incentivar a contratação de pessoas com deficiência no Mercado de trabalho, garantindo o cumprimento da Lei nº 8.231/1991 (cotas).	Atuar na intermediação, orientação às empresas no encaminhamento de pessoas com deficiência para oportunidades de emprego, por meio da agência do trabalhador.	Número de pessoas encaminhadas ou inseridas no mercado de trabalho.	3 encaminhamentos realizados.	***Executada***
24	Garantir o acesso e a permanência da pessoa com deficiência na educação.	Fortalecer a educação inclusiva e o atendimento educacional especializado.	Número de pessoas com deficiência matriculadas na rede de ensino.	Aproximadamente 100 pessoas com deficiência matriculadas na rede municipal regular de ensino.	***Executada***
25	Realizar o atendimento nos serviços socioassistenciais para pessoas com deficiência.	Executar o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoa com deficiência.	Realizar visitas conforme estabelecido no plano e nos encaminhamentos realizados.	Nenhuma ação realizada, com planejamento para o próximo ano.	***Não executada***
26	Ampliar e divulger o atendimento à pessoa com deficiência.	Requerer o Passe Livre Intermunicipal e Interestadual para pessoa com deficiência; orientar e requerer a carteirinha do autism para pessoas com TEA; orientar e encaminhar pessoas com deficiência para acesso ao BPC/LOAS; ofertar vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência.	Avaliação periódica; frequência de participantes e atividades realizadas.	Oferta, pelos CRAS, de orientações, encaminhamentos e acesso a benefícios e serviços destinados às pessoas com deficiência.	***Executada***
27	Estimular o acesso da pessoa com deficiência nas práticas culturais.	Viabilizar as condições de acessibilidade nos eventos de lazer e recreação.	Número de eventos com acessibilidade.	Nenhuma ação realizada.	***Não executada***
28	Ampliar e qualificar o	Realizar concurso público para	Quantidade de estudantes que se	Não houve realização de	***Não executada***

	atendimento educacional às pessoas com deficiência na rede municipal de ensino, por meio de contratação de profissionais especializados e de apoio, assegurando o direito à educação inclusiva com suporte adequado.	provimento de cargos de professor de educação especial com formação específica na área e de apoio com nível técnico, garantindo a presença de equipe qualificada nas unidades escolares.	beneficiarão recebendo o atendimento realizado por esses profissionais.	concurso público municipal até o presente momento.	
29	Promover ambientes inclusivos e seguros para o desenvolvimento infantile, garantindo oportunidades equitativas de lazer, interação e estimulação sensorial para todas as crianças, com ou sem deficiência, nos espaços públicos e educacionais do município.	Garantir a inserção de playground com brinquedos sensoriais e adaptados, internos e externos, com barreiras de proteção e piso emborrachado. Em ambientes voltados para crianças, comtemplando os CMEIs, escolas, parques e pronto atendimento, para assegurar o acesso, proteção e participação de todos.	Número de espaços adaptados; percentual de unidades educacionais e de saúde com brinquedos inclusivos.	Nenhuma ação realizada, com planejamento para os próximos anos.	***Não executada***
30	Garantir apoio integral às pessoas com doenças raras e degenerativas e suas famílias, por meio da oferta de orientação especializada, capacitação de profissionais e articulação da rede de atendimento desde o momento do diagnóstico.	Criar um Centro de Apoio para doenças raras e degenerativas no município, com equipe multriprofissional responsável por orientar e acolher as famílias, capacitar profissionais da rede de saúde, educação e assistência social, e realizar os devidos encaminhamentos logo após o recebimento do diagnóstico.	Número de famílias atendidas; número de profissionais capacitados; encaminhamentos realizados.	Nenhuma ação realizada, com planejamento para os próximos anos.	***Não executada***
31	Sensibilizar a população para o cadastramento ao programa de	Realizar campanhas anuais de sensibilização e	Número de famílias capacitadas; número de	Uma campanha realizada;	***Parcialmente executada***

	Família Acolhedora e promover capacitações às respectivas famílias, ao atendimento e acolhimento das crianças e adolescentes com deficiência.	capacitar todas as famílias cadastradas.	acolhimentos realizados; número de campanhas realizadas.	Nenhuma família cadastrada.	
32	Garantir atendimento qualificado e integral em saúde mental às pessoas com deficiência e à população geral, por meio de efetivação do Protocolo de Saúde Mental e das equipes nas Unidades Básicas de Saúde.	Fortalecer o serviço de saúde mental com equipes multriprofissionais adequados	Ampliar o número de atendimentos em saúde mental destinados às pessoas com deficiência; implementação de protocolo de saúde mental nas UBSs.	Ampliação dos atendimentos em saúde mental às pessoas com deficiência e capacitação dos profissionais da saúde para qualificar o atendimento.	***Parcialmente executada***
33	Garantir o acesso à informação sobre os atendimentos de saúde mental para as famílias de pessoas com deficiência usuárias do CAPS.	Elaborar e distribuir materiais informativos e realizar encontros trimestrais.	Número de encontros realizados; número de materiais distribuídos; número de famílias alcançadas.	Nenhuma ação realizada, com planejamento para o próximo ano.	***Não executada***
34	Garantir 100% de cobertura em transporte adaptado durante todo ano letivo.	Manter acessibilidade e o monitoramento aos estudantes que necessitam de transporte adaptado.	Percentual de estudantes atendidos; ocorrências registradas.	100% de estudantes atendidos, sem nenhuma ocorrência registrada durante o período de avaliação.	***Executada***
35	Garantir apoio presencial em 100% dos eventos oficiais.	Disponibilizar, em todos os eventos promovidos pelo município, a presença de profissionais capacitados para auxiliar pessoas com deficiência, assegurando condições para	Número de eventos com profissionais de apoio; presença de intérprete de Libras.	Nenhuma ação realizada.	***Não executada***

		deslocamento, bem como interprete de libras, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas.			
36	Promover o acolhimento e a inclusão de jovens e adolescentes com deficiência no pós-ensino médio, facilitando o acesso à formação técnica, profissional e ensino superior.	Criar um programa intersetorial de transição para a vida adulta, envolvendo as Secretarias, como oferta de orientação profissional, acompanhamento psicossocial e articulação com instituições de ensino técnico e superior, além de garantir rede de atenção básica até 2030.	Número de jovens e adolescentes com deficiência atendidos pelo programa de transição e encaminhados para cursos técnicos ou ensino superior.	Nenhuma ação realizada, com planejamento para o próximo ano.	***Não executada***

Classificação da situação das metas:

- ***não iniciada:*** ação ainda não executada.
- ***em andamento:*** ação iniciada, mas ainda não concluída.
- ***concluída:*** ação executada conforme previsto.
- ***parcialmente executada:*** ação realizada parcialmente.
- **não *executada:*** ação não realizada durante o período avaliado.
- ***reprogramada:*** ação cuja execução foi transferida para outro período.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. Principais avanços identificados

A análise das 36 metas previstas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência permitiu identificar avanços importantes na oferta de serviços, na articulação da rede de atendimento e na garantia de direitos das pessoas com deficiência no município.

Entre os principais avanços, destacam-se:

- **Fortalecimento da gestão e do controle social:** elaboração e implementação do Plano Municipal, realização de reuniões mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e inclusão de pessoas com deficiência em sua composição.
- **Aprimoramento da proteção social:** acompanhamento de 12 pessoas com deficiência pela Proteção Social Especial, realização de capacitação com profissionais da rede socioassistencial e oferta de orientações e encaminhamentos pelo CRAS.
- **Ampliação do acesso à educação:** aproximadamente 100 pessoas com deficiência matriculadas na rede municipal regular de ensino e aquisição de materiais pedagógicos para unidades escolares.
- **Inclusão nas práticas esportivas:** disponibilização de vagas para pessoas com deficiência nas atividades esportivas oferecidas pelo município.
- **Acesso à tecnologia assistiva:** realização de encaminhamentos e orientações, contemplando aproximadamente 35 pessoas.
- **Inclusão no mercado de trabalho:** realização de três encaminhamentos de pessoas com deficiência para oportunidade de emprego.

- **Garantia de mobilidade e acessibilidade:** atendimento de 100% dos estudantes que necessitam de transporte adaptado, sem ocorrências registradas no período avaliado.
- **Ações de conscientização:** realização de atividades educativas nas escolas, promovendo o respeito às diferenças e a inclusão das pessoas com deficiência.
- **Fortalecimento da saúde mental:** ampliação dos atendimentos em saúde mental às pessoas com deficiência e previsão de capacitação dos profissionais de saúde.

De modo geral, os avanços demonstram que o município já desenvolve ações importantes em diferentes políticas públicas, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, esporte e educação. Também foi possível identificar iniciativas que necessitam de continuidade e fortalecimento.

4.2. Dificuldades encontradas

Durante o processo de execução e acompanhamento das metas do Plano, foram identificadas algumas dificuldades que interferiram na realização das ações previstas, entre elas:

- **Articulação intersetorial:** dificuldade em estabelecer fluxos formalizados e reuniões específicas entre as políticas públicas para discussão e acompanhamento das demandas das pessoas com deficiência.
- **Participação social:** baixa adesão e participação efetiva das pessoas com deficiência e de representantes da sociedade civil nas reuniões e espaços de controle social.
- **Capacitação profissional:** necessidade de ampliar a formação dos profissionais das diferentes políticas públicas para qualificar o atendimento às pessoas com deficiência.
- **Recursos humanos:** ausência de concurso público e necessidade de contratação de profissionais especializados e de apoio.
- **Acessibilidade:** necessidade de adequações nos equipamentos públicos, espaços de lazer, cultura, esporte e comunicação.
- **Planejamento e execução:** algumas ações não foram iniciadas ou dependem de planejamento conjunto entre as secretarias municipais.
- **Informação e divulgação:** necessidade de ampliar a divulgação dos serviços, benefícios, canais de denúncia e direitos das pessoas com deficiência.
- **Monitoramento:** necessidade de aprimorar os instrumentos de acompanhamento, registro e avaliação das ações desenvolvida pelas diferentes políticas públicas.

De moro geral, as principais dificuldades estão relacionadas à necessidade de maior integração entre as secretarias municipais, fortalecimento da participação social, disponibilidade de recursos humanos e planejamento conjunto para garantir a execução das metas previstas no Plano Municipal.

4.3. Metas não alcançadas

Entre as principais metas não alcançadas, destacam-se:

- Formalização dos fluxos intersetoriais entre as políticas públicas;
- Ampliação da participação efetiva das pessoas com deficiência nos conselhos e espaços de decisão;
- Realização de campanhas de conscientização sobre capacitismo e direitos da pessoa com deficiência;
- Divulgação dos canais de denúncia e distribuição de material informativo;
- Realização de reuniões intersetoriais específicas para discussão de casos;
- Ampliação das ações de acessibilidade nos equipamentos e espaços públicos;
- Produção e disponibilização de materiais acessíveis e comunicacionais;
- Capacitação dos profissionais para atendimento acessível e inclusivo;
- Ampliação das ações de incentivo ao uso de tecnologias assistivas;
- Implementação de ações de proteção social básica no domicílio;
- Ampliação das atividades culturais acessíveis;

- Realização de concurso público para contratação de profissionais especializados na educação inclusiva;
- Implementação de projetos de inclusão e acessibilidade nos espaços públicos;
- Criação de estratégias de apoio às pessoas com doenças raras e degenerativas;
- Ampliação das ações de inclusão e acolhimento de crianças, adolescentes e jovens com deficiência.

As metas não alcançadas deverão ser reavaliadas e reprogramadas, considerando as possibilidades de execução, a disponibilidade de recursos e a articulação entre as secretarias municipais, de modo a garantir a continuação das ações e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano até 2030.

4.4. Público beneficiado

O público prioritário são as pessoas com deficiência residentes no município e suas famílias, buscando garantir acesso aos direitos, aos serviços públicos, à inclusão social, à acessibilidade e à melhoria da qualidade de vida.

5. NECESSIDADE DE REVISÃO OU ADEQUAÇÃO DO PLANO

Após a análise da execução, informar se há necessidade de:

(X) manter as metas e ações conforme estabelecidas.
(X) alterar metas ou indicadores.
( ) Incluir novas ações.
( ) excluir ações que perderam sua finalidade.
(X) reprogramar prazos de execução.
( ) adequar o planejamento orçamentário.
(X) atualizar o diagnóstico municipal.
( ) realizar revisão geral do Plano.

6. PARECER DO ÓRGÃO GESTOR

Após análise das metas, ações e resultados apresentados, o órgão gestor considera que a execução do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no exercício de 2026-2030, encontra-se:

(**X**) satisfatória.
( ) Parcialmente satisfatória.
( ) Insatisfatória.

7. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Após apreciação do Relatório de Avaliação e Monitoramento, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, reunido em 17/11/2026 deliberou:

(X) Aprovar a avaliação apresentada.
( ) Aprovar com recomendações.
( ) Solicitar complementação das informações.
( ) Não aprovar, mediante justificativa.
Resolução de aprovação nº: 004/2026

8. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	GESTORA MUNICIPAL	PRESIDENTE DO CONSELHO
Tamires Rossi da Silva **Órgão Gestor**	Amanda Pereira Capeloto **Secretária Mun. da Mulher e Assistência Social**	*Anderson Carlos Toledo Pires* ***Presidente do CMDPCD***

Cambira, 19 de novembro de 2026